

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

ATA Nº 049 - “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO AIRTON PORTUGUÊS (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (AIRTON PORTUGUÊS) – Em nome do povo de Mato Grosso, havendo número regimental, declaro aberta a Sessão Ordinária desta terça-feira e a suspendo por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:32 HORAS E REABERTA ÀS 18:03 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Declaro reaberta a Sessão.

Convido os Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco e Hermínio J. Barreto para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E HERMÍNIO J. BARRETO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18:17 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício nº 1-820/2013/GIDUR/CB, informando a celebração do contrato de repasse entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 112/13, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, encaminhando o Demonstrativo dos Convênios firmados pela Unidade Orçamentária 22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador–FEAT, no exercício de 2012; Ofício nº: 59/13, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana–SETPU, em resposta à Indicação nº 377/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 1502/13, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 328/13, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 85/13, da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A–EMPAER; Ofício nº 1502/13, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, em resposta à Indicação nº 654/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 429/13, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 492/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga.

“Memorando nº 072/13, datado em 23 de abril de 2013, do Gabinete do Deputado Estadual Baiano Filho, ao Exmº Sr. Presidente Deputado Riva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência a ausência do Deputado Baiano Filho nas sessões ordinárias e demais deliberações da Casa nos dias 23 e 24/04 em função de compromissos previamente agendados no Município de Rondolândia.

Certo da proverbial compreensão, antecipamos agradecimentos

Respeitosamente,

Luiz Otávio Borges de Souza

Chefe de Gabinete.”

(O SR. DEPUTADO DR. ANTÔNIO AZAMBUJA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:24 HORAS.)

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra no Pequeno Expediente o Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE). Com a palavra o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também os servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, estivemos hoje pela manhã acompanhando o lançamento da duplicação da BR-364 de Rondonópolis a Jaciara na companhia dos nossos Deputados Hermínio J. Barreto e Nininho e da Deputada Tetê Bezerra, com a presença do Ministro Cesar Borges.

Realização de um sonho acalentado há muito anos, mais de quinze anos, por todos aqueles que trafegam nessa rodovia, especialmente da população rondonopolitana e do Vale do São Lourenço, que utiliza muito essa rodovia, rodovia de escoamento da produção de toda a região, região Norte do País, para região Centro-Oeste e região Sul, que passa pela BR-364.

Então, tivemos hoje esse evento e há a expectativa muito grande da população, desta feita, de que efetivamente possamos ver essa duplicação acontecendo.

Então, fica aqui esse registro da expectativa de toda aquela população, mais de quinhentos mil habitantes, que compõe toda a região Sul do Estado, que espera ansiosamente por essa duplicação.

(O SR. DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:24 HORAS.)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Também, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer um assunto que está nos preocupando muito. Temos a informação de que algumas Escolas Estaduais do Município de Rondonópolis estão paralisadas, sem aula, em protesto pela falta ou pela deficiência de estrutura física.

Nós temos falado desta tribuna, cobrado constantemente reparos em algumas escolas.

Temos solicitado da Secretaria de Estado de Educação não só a instalação de postos de transformação para a instalação de ares-condicionados, que já estão disponibilizados, isso já há um ano, mais de ano cobrando, sem falar na deficiência de muitas escolas.

Nós temos a Escola Ludovico, que está enfrentando... (TEMPO ESGOTADO)... dificuldades, Sr. Presidente, para inclusive abrigar os alunos. São seis turmas. A Igreja Católica, com muita dificuldade, tem cedido um espaço, mas não deseja mais locar o espaço. Nós temos insistido para que essa obra se inicie, esse trabalho se inicie.

A Escola Estadual Professor Domingos Aparecido dos Santos, no conjunto São José, da mesma forma, com deficiência na parte elétrica e precisa ser corrigido e quando chega esse

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

momento em que a decisão é de paralisação nos preocupa, porque chega ao ápice, não há mais como aguardar.

Então, fica aqui a nossa solicitação para que o Governo do Estado se posicione com urgência para que esse problema seja solucionado, sanado e que essas obras.. (TEMPO ESGOTADO)... possam acontecer, Sr. Presidente, com urgência.

Não podemos correr o risco de ter prejuízo no município com essas paralisações. A ideia é fazer com que o Governo possa executar essas obras tão solicitadas já há muito.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ler uma parte de Bíblia Sagrada. Solicito a Vossa Excelência um tempo para fazer a leitura.

Vou fazer referência ao Salmo 1. Diz a palavra, a Bíblia Sagrada:

“Bem-aventurado o varão que não anda no conselho dos ímpios, nem se permanece no caminho dos pecadores, nem se senta entre os zombadores.

Mas seu prazer está na lei do Senhor, e medita em sua lei dia e noite.

Pois ele será como a árvore plantada junto às correntes de águas, a qual dará seu fruto na estação própria, e cuja folhas não murcha; e tudo quanto ele fizer ele fará prosperará.

Os perversos não são assim; mas são como a palha que o vento leva.

Por isso os ímpios não permanecerão no juízo, nem os pecadores na congregação dos íntegros.

Porque o Senhor conhece o caminho dos justos, mas o caminho dos ímpios perecerá.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência e telespectadores da TV Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, apresento algumas proposições.

Indicação ao Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao brilhante Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Zanatta, sobre a disponibilização de um espaço para a instalação das empresas moveleiras, criando, assim, um polo moveleiro em Cuiabá.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Zanatta, a disponibilização de um espaço para a instalação das empresas moveleiras, criando assim um Polo Moveleiro em Cuiabá.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado Expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Zanatta, a disponibilização de um espaço para a instalação das empresas moveleiras, criando assim um Polo Moveleiro em Cuiabá.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Deputados e Srª Deputada,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Trata a presente Indicação da necessidade da disponibilização de um espaço para a instalação das empresas moveleiras, criando assim um Polo Moveleiro em Cuiabá.

A presente reivindicação, neste ato representado AMBAJAR-Associação de Moradores do Bairro Jardim Renascer, justifica-se por haver em Cuiabá 868 (oitocentos e sessenta e oito) empresas do setor moveleiro, sendo 95% localizadas em áreas urbanas, e na sua maioria não possuem o Alvará de funcionamento.

Desta forma, este setor solicita um espaço para instalarem suas empresas, uma linha de crédito para a fabricação de móveis, em nível de qualidade Brasil, formando assim um Polo Moveleiro como o que já existe em Ubá, no Estado de Minas Gerais.

Contamos com toda matéria-prima, mão de obra e tecnologia de ponta para desenvolvermos os melhores móveis, porém nossa matéria-prima vai para outras regiões do Brasil e também para outros países e retorna o produto acabado com preços altíssimos. Com isso, deixamos de gerar empregos e riquezas para o Estado, deixamos de dar condições para os mato-grossenses.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta Indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

No momento oportuno discutiremos esse importante assunto para a economia do nosso município e para todo o segmento moveleiro.

2ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Municipal, Gilberto Gomes Figueiredo, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho, para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e o Ministério Público do Trabalho assinaram na segunda-feira (15) um acordo de cooperação técnica para a implementação do “Projeto MPT na Escola”.

A iniciativa tem como objetivo a conscientização da sociedade para a erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente, além de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, visando ampliar as políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente. O projeto será realizado em 29 unidades de ensino do município que ofertam o 3º Ciclo do Ensino Fundamental.

Entre as ações previstas estão a realização de oficinas de capacitação e sensibilização dos profissionais da educação sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente e erradicação do trabalho infantil. “Esses profissionais serão multiplicadores que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

envolverão a escola, a sala de aula e toda a comunidade”, explicou a procuradora do Trabalho, Marcela Monteiro Dória.

Segundo ela, ainda é necessário intensificar a sensibilização da sociedade sobre os malefícios do trabalho infantil, que muitas vezes é tolerado nas esferas sociais. “Ainda temos que mostrar à sociedade que o trabalho deve ser realizado no tempo certo. A criança deve estudar e brincar. O adolescente pode até se profissionalizar, mas de maneira protegida, e só trabalhar de forma plena na fase adulta”.

Na avaliação do Secretário Municipal de Educação, Gilberto Figueiredo, os professores do município contribuirão no combate ao trabalho infantil ao integrarem tema ao currículo. “Para que essas ações sejam efetivadas, é necessária a sensibilização de coordenadores, professores e da família, protegendo a criança para que ela possa dedicar a maior parte do seu tempo da sua infância à educação, afirmou”

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Municipal, Gilberto Gomes Figueiredo, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho, para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, Rua Diogo Domingos Ferreira, 292, Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP: 78010-210.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, na pessoa da Exmª Procuradora do Trabalho e Coordenadora Regional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Doutora Marcel Monteiro Dória, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá assinaram nesta segunda-feira, 15/04, o Acordo de Cooperação Técnica para implantação do “Projeto MPT na Escola: de mãos dadas contra o trabalho infantil”, que consiste em um conjunto de ações voltadas para a promoção de debates nas escolas de ensino fundamental sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, em especial a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente.

O Projeto é constituído por cinco etapas e será finalizado com a seleção de tarefas produzidas por alunos de 29 escolas do 3ª ciclo do ensino fundamental (7º, 8º e 9º anos) e a exposição das melhores atividades no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado em 12 de junho.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A procuradora do Trabalho e coordenadora regional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (COORDINFÂNCIA), Marcela Monteiro Dória, falou sobre os objetivos gerais e específicos do Projeto e comprometeu-se a participar das próximas etapas que serão realizadas pela SME com os professores e coordenadores pedagógicos. “Esses profissionais serão multiplicadores que envolverão a escola, a sala de aula e toda a comunidade”, explicou.

A formalização da participação do Município de Cuiabá no “MPT na Escola” foi recebido com entusiasmo pelo Secretário Municipal de Educação, Gilberto Gomes de Figueiredo. “É extremamente relevante nós firmarmos essa parceria com o MPT no sentido de estabelecer um plano de trabalho de sensibilização de professores, de coordenadores e também de alinhar o nosso processo de ensino-aprendizagem do currículo de nossas escolas às iniciativas que possam auxiliar no combate ao trabalho infantil de forma eficaz. E também para que as crianças possam, respeitando esses princípios, ter mais tempo para se dedicar à melhoria da qualidade da educação”, frisou.

O Secretário Adjunto de Educação de Cuiabá, José Roberto Estopa, professor da rede municipal há 25 anos, ressaltou que o tema precisa ser encarado como prioridade pelos gestores. “Estamos tão absorvidos pelos nossos afazeres que, às vezes, não damos a importância que o tema merece. E quando chegamos nas comunidades, principalmente as periféricas, é que percebemos a gravidade disso, então esse é um mecanismo que nós vamos ter para combater esse problema que é grave na sociedade brasileira como um todo”.

Para o Assessor pedagógico José Ferraz de Araújo, que participou da Oficina de Formação dos Coordenadores Municipais promovida pelo MPT em 15 de março, a satisfação de conduzir o Projeto em Cuiabá é grande. “É um prazer estar trabalhando com essa temática e eu percebo a responsabilidade. Claro que quando fui chamado eu tinha noção do que seria, mas a partir da formação eu percebi que será um grande desafio, porque nós precisamos intensificar a luta pela erradicação do trabalho infantil”, ressaltou.

Ele ainda falou sobre como o seu envolvimento com a temática do trabalho infantil auxiliou na superação de certos mitos. “Como uma boa parte da sociedade, eu pensava que o trabalho dignifica, e dignifica sim, mas desde que feito na idade certa, na hora certa, então eu fui muito com essa concepção cultural que as pessoas têm e, a partir da formação, eu percebi que não, que a criança tem que brincar, tem que estudar, tem que viver cada etapa para que ela garanta, na idade adulta, o trabalho que realmente espera-se dela. Ou seja, não se deve pular etapas, queimar etapas. Deve-se garantir a ela o direito que é de todos nós, que é brincar, estudar e trabalhar na hora certa”, concluiu.

#### Cronograma

Entre as ações previstas para o desenvolvimento do Projeto MPT na Escola em Cuiabá está a realização de oficinas de capacitação para sensibilização dos educadores sobre os temas relativos aos direitos da criança e do adolescente.

As datas definidas pela Secretaria Municipal de Educação para realização das próximas etapas são:

2ª Etapa: Oficina de Formação de Coordenadores Pedagógicos

Data: 23/04/2013

3ª Etapa: Orientações pedagógicas sobre “Trabalho Infantil” para professores

Data: 30/04/2013

4ª Etapa: Abordagem do tema “Trabalho Infantil” em sala de aula

Data: 08 e 09/05/2013

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

5ª Etapa: Produção e avaliação de tarefas escolares produzidas pelos alunos

Data: junho/2013

Culminância: Exposição das atividades selecionadas

Data: 12/06/2013

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, na pessoa da Exmª Procuradora do Trabalho e Coordenadora Regional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Doutora Marcel Monteiro Dória, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, Rua Presidente Castelo Branco, 1268, Edifício Nasr, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78043-430.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Curso especializado para taxista por intermédio dos Programas “Transporte na Copa” e “Copa em Ação”, no dia 15 de abril do corrente ano.

#### JUSTIFICATIVA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN participou na tarde da segunda-feira (15) da aula inaugural do curso especializado para taxistas por intermédio dos Programas “Transporte na Copa” e “Copa em Ação”.

A ação é uma parceria entre o órgão, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, o Serviço Nacional de aprendizagem do Transporte-SENAT e a Secretaria Municipal de Trânsito de Mato Grosso-SMTU.

O módulo para taxistas tem carga horária de 220 horas e conta com aulas de inglês, espanhol e habilidades específicas. Os cursos oferecidos pelo programa do Governo “Copa em Ação” são gratuitos e já beneficiaram milhares de mato-grossenses em dois anos de qualificação e capacitação profissional para a Copa de 2014.

Para o Presidente do DETRAN, Gian Castrillon, essa parceria é importante para a garantia do sucesso do programa. “O DETRAN é parte interessada em ter motoristas cada vez mais qualificados, com a Copa teremos mais demanda e maior preocupação em fazer um bom trabalho para os turistas que vierem a Cuiabá”, afirmou.

A aula inaugural foi realizada na segunda-feira (15) a partir das 18h no SEST-SENAT, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, 5115, no Bairro Coxipó da Ponte.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Curso especializado para taxista por

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

intermédio dos Programas “Transporte na Copa” e “Copa em Ação”, no dia 15 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Departamento Estadual de trânsito de Mato Grosso, Av. Doutor Hélio Ribeiro, 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-910.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Municipal, Elias de Andrade, pela realização do 1º Encontro de Planejamento Estratégico da Agricultura de Cuiabá, no dia 16 de abril do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura de Cuiabá realizou no dia (16/04) o 1º Encontro de Planejamento Estratégico da Agricultura de Cuiabá, com a participação de lideranças rurais, funcionários, permissionários, feirantes, entidades parcerias e autoridades convidadas.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá levou à pauta assuntos como: “Planejamento estratégico da agricultura de Cuiabá”, “Perspectivas do abastecimento e da agricultura familiar” e os programas desenvolvidos pela Diretoria de Abastecimento da pasta.

Segundo o Diretor de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal de Trabalho, Jilson Francisco da Silva, os três principais objetivos do evento são:

Trabalhar a implantação de polos de produção irrigada ou com uso de tecnologia que permita produzir o ano inteiro; Trabalhar os quatro anos com o objetivo de inverter a dependência de importação de frutas, verduras e legumes de outros estados e municípios; Garantir a segurança de regularidade de preços.

O evento ocorreu na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a partir das 8h30 da manhã.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Municipal, Elias de Andrade, pela realização do 1º Encontro de Planejamento Estratégico da Agricultura de Cuiabá, no dia 16 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, Travessa Celso Luis Moraes de Almeida, 111, Poção, Cuiabá-MT, CEP: 78015-575.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

6ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Ouvidoria Geral de Cuiabá, na pessoa da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ouvidora Geral do Município, Adriana Venturoso, pela realização do *Workshop* “Transparência Pública”, com o objetivo de preparar todas as Secretarias e Órgãos Municipais para atender a Lei de Acesso à Informação no dia 17 de abril do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura de Cuiabá promoveu a partir da última quarta-feira (17) o *Workshop* “Transparência Pública”, com o objetivo de preparar todas as Secretarias e Órgãos Municipais para atender a Lei de Acesso à Informação.

O *workshop* será promovido em quatro datas, com o objetivo de atender todas as Secretarias e Órgãos Municipais. No dia 17, o evento reunirá as Secretarias Municipais de Governo, Fazenda, Planejamento e Finanças, Comunicação, Gestão, Cuiabá-PREV, Ouvidoria-Geral, Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município.

“A Prefeitura de Cuiabá está trabalhando para se adequar plenamente às legislações. O Prefeito Mauro Mendes instituiu a Comissão Transparência, cuja missão consiste em reavaliar e implementar as principais medidas para a transparência municipal”, afirma a Ouvidora-Geral do Município, Adriana Venturoso.

Adriana pontua que entre as ações da Ouvidoria estão o acompanhamento da Lei Municipal de Acesso à Informação; a reformulação do Portal Transparência; a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão; e indicar a estrutura administrativa necessária para fazer a gestão contínua da transparência em nível municipal.

“Os trabalhos da Comissão Transparência encontram-se bastante avançados e o objetivo do *workshop* é justamente compartilhar esses avanços. Também buscamos o apoio essencial de cada órgão municipal na gestão das informações que são de suas responsabilidades”, destacou.

Os próximos *workshops* serão promovidos no dia 24 de abril e nos dias 14, 15 e 25 de maio.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Ouvidoria Geral de Cuiabá, na pessoa da Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ouvidora Geral do Município, Adriana Venturoso, pela realização do *Workshop* “Transparência Pública”, com o objetivo de preparar todas as Secretarias e Órgãos Municipais para atender a Lei de Acesso à Informação no dia 17 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Ouvidoria Geral de Cuiabá, Travessa Celso Luis Moraes de Almeida, 111, Poção, Cuiabá-MT, CEP: 78015-575.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

7<sup>a</sup>) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação para o Trânsito “Motociclista Vivo”, que

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

propõe ações informativas e preventivas de alertas para o condutor, durante o mês de abril do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de diminuir o número de mortes por acidentes de trânsito ocasionados por motociclistas, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN deu início no mês de abril ao Programa de Educação para o Trânsito “Motociclista Vivo”, que propõe ações informativas e preventivas de alertas para o condutor. Segundo levantamento do órgão, a taxa de óbitos de motociclistas é de 15,2% para um grupo de 100 mil habitantes, colocando nosso estado em 4º lugar em número de vítimas fatais.

Em desenvolvimento desde outubro de 2012, o projeto visa capacitar, aperfeiçoar ou orientar quanto à conduta responsável no trânsito os instrutores, motociclistas de empresas e órgãos públicos, cidadãos motociclistas e alunos do Ensino Médio. As palestras e os cursos de pilotagem defensiva se entendem até o final de dezembro. Sob a coordenação de Luiz Carlos Antunes, a Educação para o Trânsito é um dos setores mais importantes do órgão, executando diversos programas de grande relevância social.

O Programa “Motociclista Vivo” é gerido pela Pedagoga Ana Maria da Silva Mendes e pela Psicóloga Vânia Ramalho Silva Queiroz. “Este programa é mais uma grande ação promovida pelo DETRAN que vem de encontro com as necessidades do cidadão, uma vez que 70% dos acidentes de trânsito em Cuiabá envolvem motociclistas é primordial que seja realizado um trabalho especialmente para esses condutores”, alertou a Psicóloga.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação para o Trânsito “Motociclista Vivo”, que propõe ações informativas e preventivas de alertas para o condutor, durante o mês de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Departamento Estadual de trânsito de Mato Grosso, Av. Doutor Hélio Ribeiro, 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-910.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

8ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Senhor Rafael Bello Bastos, pelo lançamento do regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltado para alunos do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional de nível técnico, da rede pública e privada de Mato Grosso, no dia 17 de abril do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) lançou o regulamento da ‘VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação’, voltado para alunos do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional de nível técnico, da rede pública e privada de Mato Grosso. O evento, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, está marcado para os dias 09 a 11 de julho, no Cenarium Rural, em Cuiabá.

De acordo com o secretário da SECITEC, Rafael Bello Bastos, a exposição é uma forma de incentivar atividades de iniciação científica dos alunos, por meio da elaboração e execução de projetos, além de promover o intercâmbio entre as escolas. “Para participar, os alunos precisam ter entre 06 e 20 anos, e os professores orientadores acima de 21 anos”, frisou.

Os projetos poderão ser inscritos entre os dias 03 e 28 de junho, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (anexa ao regulamento). Os participantes de todas as categorias receberão certificados de participação. Os alunos e professores orientadores dos dez melhores projetos pontuados pelos membros da comissão avaliadora terão direitos garantidos de expor na ‘X Semana Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação’, que será realizada no mês de outubro, em Cuiabá.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Senhor Rafael Bello Bastos, pelo lançamento do regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltado para alunos do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional de nível técnico, da rede pública e privada de Mato Grosso, no dia 17 de abril do corrente ano. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, registro que, hoje, a cidade de Rondonópolis viveu um dia histórico, carregado de emoção, porque a sua sociedade, a sua população reivindica a duplicação da Rodovia 163 até a 364, de Rondonópolis a Cuiabá, depois do Posto Gil. Já há muitos e muitos anos é uma história de luta de um segmento da sociedade. E, com certeza, esta obra hoje torna-se realidade com a assinatura do contrato com a Mendes Júnior, que aconteceu hoje na Câmara Municipal da cidade de Rondonópolis, com a presença do Ministro de Transporte Cesar Borges, do Governador Silval Barbosa, dos Deputados Estaduais Sebastião Rezende e Hermínio J. Barreto, que, especialmente desta tribuna, Deputado Márcio Pandolfi, cobra há mais de dez anos esta luta.

Eu, particularmente, no dia 07 de abril de 2005, fiz a maior audiência pública do Estado de Mato Grosso para falar desta rodovia, no Caiçara Tênis Clube. Não foi, Deputado Sebastião Rezende? Portanto hoje torna-se realidade. Evidentemente, não podemos deixar de dizer que o Deputado Wellington Fagundes foi o principal condutor na Bancada Federal, com presença sempre contínua no Ministério dos Transportes e junto ao DNIT para que esta realidade fosse concretizada hoje.

É por tudo isso que hoje, nesta data, queremos cumprimentar a população de Rondonópolis, especialmente o jornal *A Tribuna*, a Associação dos Transportadores do Estado de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Mato Grosso, o segmento do agronegócio, enfim, a população, aqueles que tiveram seus parentes com vidas levadas já para outro universo. Se a rodovia foi ocupada pelas mortes, pelo menos as famílias hoje reconhecem que havia uma luta da classe política de Rondonópolis em torno da duplicação dessa rodovia Rondonópolis–Cuiabá.

Desse primeiro trecho, ao assinar o contrato hoje, o Ministro Cesar Borges, dá a demonstração. E elogiou atitude do Governador Silval Barbosa, que sempre esteve lá no Ministério dos Transportes, ao lado do Deputado Wellington Fagundes e ao lado da nossa bancada, juntamente com os Deputados Hermínio J. Barreto, Nininho e Sebastião Rezende.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que fazemos questão de registrar nos Anais desta Assembleia Legislativa esta data histórica, o mês de abril emblemático. Foi no dia 05 de abril de 2005 que foi criada associação para esta luta; no dia 07 abril de 2006, a grande audiência pública; e no dia 23 de abril do corrente ano, a assinatura do contrato do início desta obra.

A Presidente Dilma Rousseff está pagando tudo aquilo que Mato Grosso tem feito pelo Brasil. Portanto, hoje, quero cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff.

Lá na Câmara Municipal, tanto o Governador quanto nós, que representamos esta Casa, no nosso discurso fizemos questão de dizer que a Presidente Dilma Rousseff deu uma demonstração de que o Centro-Oeste brasileiro, especialmente Mato Grosso, tem muito o que receber do Governo Federal, porque, Deputado Adalto de Freitas, Mato Grosso participa da balança comercial positivamente para o Brasil com dezoito bilhões, Mato Grosso participou com onze bilhões de dólares e sabe quanto entrou de ICMS para exportação da Lei Kandir? Nenhum centavo.

Eu sei da competência da porteira para trás do empresariado, mas não é só culpa do Governo não termos a logística especial, porque Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul participam ativamente do sucesso da balança comercial...(TEMPO ESGOTADO).

Não sou de extrapolar no tempo, mas realmente, hoje, estou emocionado com o início dessa obra principal, pela qual o Deputado Pedro Satélite, lá no Norte do Estado, é o principal lutador nos velhos tempos, nas nossas primeiras eleições aqui, nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, fica registrado aqui o agradecimento da população em meu nome, em nome dos Deputados Estaduais Sebastião Rezende e Nininho, do Deputado Federal Wellington Fagundes.

Sei que Cuiabá viveu, hoje, momentos importantes com a presença do Ministro César Borges ao dar solução à Rodovia dos Imigrantes, ao anel viário de Barra do Garças e tantas obras que acontecerão no Estado de Mato Grosso.

Hoje, também, se inicia a Semana de Combate à Alienação Parental, que é uma lei de nossa autoria que foi sancionada pelo Governador Silval Barbosa.

Hoje, o Tribunal de Justiça recebeu famílias de Rondonópolis para fazer palestra, Deputado Sebastião Rezende, sobre a Semana de Combate à Alienação Parental.

A criança não é culpada pelo desacerto da família, do pai e da mãe. O pai tem o direito de ver seu filho; a mãe tem o direito de ver seu filho.

Hoje, ao ser entrevistado pela *Rede Record* aqui, em Cuiabá, pude ver que os principais órgãos de imprensa divulgaram bastante esta semana essa discussão em favor da família, em favor da criança.

Apresento também algumas proposituras:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade da doação de materiais esportivos e construção de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

uma quadra esportiva de basquete de rua para o Bairro Viver Melhor, do Projeto “Meu Lar”, no Município de Feliz Natal.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, mostrando a necessidade da doação de materiais esportivos e construção de uma quadra esportiva de basquete de rua para o Bairro Viver Melhor, do Projeto “Meu Lar”, no Município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação diante da atual realidade vivida pelos moradores do Município de Feliz Natal. Crianças e adolescentes estão sem afazeres esportivos, propiciando a prática delituosa.

O lazer é um Direito Constitucional Fundamental fundamento no Art. 6º, *caput* da Carta Magna, *in verbis*: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Portanto, é dever do Estado garanti-lo. Ademais, o art. 59 do Estatuto da Criança estabelece que: “os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude”.

Com o constante aumento da violência em nosso País, principalmente entre crianças e adolescentes, mister se faz o papel do Estado em garantir qualidade de vida a todos, principalmente àqueles que são o futuro e a nossa esperança.

Pesquisas mostram que criança e adolescente envolvido em esporte tem menos chance de cair na tentação da criminalidade. Proteger essas crianças e adolescentes agora é a nossa obrigação imediata.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO – PR

2ª) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**Altera e dá nova redação ao art. 43, caput, e § 4º da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 43, *caput*, e § 4º da Lei complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com nova redação:

“**Art. 43** Remoção é o deslocamento do Profissional da Educação Básica de um para outro município, Estado e/ou órgão do sistema de ensino, observada a existência de vagas.

(...)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

**§ 4º** A remoção por permuta poderá ser concedida aos requerentes que exercerem atividades da mesma natureza, do mesmo nível e grau de habilitação, podendo ser realizada entre entes da federação, mediante autorização prévia das respectivas chefias.”

**Art. 2º** O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A remoção está afeta à figura do servidor, conforme preceitua o art. 36 da Lei 8.112/90. Nela, o servidor se desloca por sua vontade (a pedido) ou por vontade da administração (*ex officio*), no âmbito do mesmo quadro, podendo ou não ter mudança de sede. Com ela, o servidor continua vinculado ao órgão de origem. A remoção por permuta significa que, necessariamente, dois servidores estão dispostos a um ocupar o lugar do outro no âmbito dos órgãos envolvidos.

Na remoção por permuta, o servidor pertence ao quadro de origem, mas está provisoriamente lotado em outro órgão e, havendo necessidade da administração, a remoção pode ser revogada.

É sabido por todos, mediante números da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC e amplamente divulgada pela imprensa, que Mato Grosso tem carência de alguns profissionais da educação, principalmente em disciplinas como química, física e matemática e, ao mesmo tempo, possui em seu quadro muitos professores da área de humanas.

Regulamentar a prática da remoção por permuta entre entes da federação permitiria ao nosso Estado reduzir o déficit de profissionais da educação em áreas essenciais do conhecimento, sem que o servidor público perdesse a segurança e garantias jurídicas que lhe foram garantidas mediante aprovação em concurso público. Mister se faz a aprovação em caráter emergencial desse projeto.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO – PR

**3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alfredo Antônio Cláudio.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Alfredo Antônio Cláudio Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Alfredo Antônio Cláudio nasceu em 24 de maio de 1931 no Município de Correntina, Estado da Bahia. É filho de Vicente Antônio Claudio e Josina Maria de Jesus. Aos 33 (trinta e três) anos de idade decidiu ir embora de sua terra natal e, assim em fevereiro de 1964 chegou à Cidade de Rondonópolis-MT.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Cláudio casou-se com Dorvalina Pereira e constituiu sua família em solo mato-grossense. É um homem simples que começou a trabalhar com a agricultura sendo um grande abastecedor de produtos para a região sul. Com a febre do ouro e diamante tornou-se garimpeiro na região de Tesouro e Alto Coité deixando grandes marcas como excelente trabalhador por onde passou.

Alfredo continua morando no mesmo lugar em que chegou ao nosso Estado, seu querido Bairro Vila Operária. Teve 7 (sete) filhos, 16 (dezesesseis) netos e 4 (quatro) bisnetos. Seu legado de obras, familiar e moral enche de orgulho a Cidade de Rondonópolis, toda Região Sul e serve de exemplo para todo o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO – PR

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Alcides Ferreira de Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Alcides Ferreira de Oliveira Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alcides Ferreira de Oliveira nasceu em 02 de junho de 1917, no Município de Ibitiara, Estado da Bahia. É filho de Firmino Ferreira de Oliveira e Jonias Pereira de Matos. Aos 44 (quarenta e quatro) anos de idade decidiu ir embora de sua terra natal e em março de 1954 chegou à cidade de Rondonópolis/Mato Grosso.

Oliveira é casado com Fidelana Rodrigues de Oliveira e constituiu sua família em solo mato-grossense. Pioneiro, desenvolveu a agricultura e pecuária por toda a Região Sul do Estado. Constitui num pilar moral para todos os rondonopolitanos e exemplo de empresário a seguir.

Alcides mora no centro de Rondonópolis. Teve (10) dez filhos, 17 (dezesete) netos e 6 (seis) bisnetos. Seu legado de obras, familiar e empresarial enche de orgulho toda Região Sul e serve de exemplo para todo o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO – PR

Encerro agradecendo a atenção e pedindo até escusas por ter passado o tempo do nosso pronunciamento no Pequeno Expediente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o ilustre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE – Sr. Presidente, quero apresentar algumas proposições.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, a importância de viabilizar recursos financeiros para aquisição de um caminhão para a Cooperativa Agropecuária Mista de Matupá-COOPERMATUPÁ.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, mostrando a importância de se viabilizar recursos financeiros para aquisição de um caminhão para a Cooperativa Agropecuária Mista de Matupá-COOPERMATUPÁ.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o cooperativismo preconiza a colaboração e associação de pessoas com os mesmos interesses, a fim de obterem vantagens comuns em suas atividades econômicas. Desta forma, a COOPERMATUPÁ, contando com 80 associados, que atende 130 famílias (das Glebas União e Padovani, no PA São José União, no PA Planalto do Iriri, PA de Vida Nova, bem como as linhas 02,03 e 08 do projeto do PA União do Norte), solicita o auxílio para a aquisição de um caminhão 2 eixos (“toco”) acompanhado de um tanque com capacidade entre 8 a 9 mil litros. Vale salientar que esta entidade associativa somente conseguirá garantir sua permanência prestando imprescindíveis serviços à comunidade, se for atendida neste pleito.

O equipamento solicitado é indispensável para a continuidade da coleta de leite *in natura*, que atualmente é ordenhado por centenas de produtores das áreas dos assentamentos acima mencionados e transportados até a indústria da COOPERNOVA, no núcleo Comunitário da Linha 03, Gleba União, indústria que trabalha em prol do fortalecimento da COOPERMATUPÁ.

Os assentamentos rurais no Brasil, em sua grande maioria, são constituídos por lotes individuais, com área estimada a partir da definição de módulo regional, ficando as famílias praticamente sozinhas para se desenvolverem em uma situação econômica desfavorável de escassos recursos e tendência de queda dos preços agrícolas.

A prática da cooperação agrícola é uma ferramenta que poderia beneficiar e resolver alguns problemas estruturais, como baixo desenvolvimento e dependência que acompanham vários assentamentos. Neste mesmo sentido, permite ao trabalhador rural romper com a autossuficiência e o individualismo e acreditar no êxito da aplicação da força conjunta na produção e nos serviços ligados a sua atividade, estimulando a sua permanência no campo. Sua prática deve ser encarada como um processo que evolui em compasso com a realidade. Se ela não evoluir, estará condenada à estagnação e ao fracasso.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE – PSD

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, a necessidade de se construir um prédio para o Lar dos Idosos, no Município de Juína.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada Indicação ao Exmº Sr.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Governador do Estado, extensivo a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, mostrando a necessidade de se construir um prédio para o Lar dos Idosos, no Município de Juína.

**JUSTIFICATIVA**

O local onde funciona atualmente o Lar dos Idosos não é adequado. É uma construção antiga de madeira e, por mais que sejam realizadas melhorias, se torna um investimento sem retorno de custo benefício.

Sendo assim, solicitamos ao Exmº Sr. Governador, extensivo à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, a construção de um novo prédio para a instalação do Lar dos Idosos, no Município de Juína.

Esse Lar é construído próximo a uma mata, tornando o local úmido. Fica afastado do centro. É de difícil acesso no período de chuvas e distante do Centro de Conveniência dos Idosos, causando o impedimento dos idosos mais debilitados de participar de atividades daquele centro e, também, impossibilitando que a instituição cumpra seu papel de atender os idosos com dignidade. Vale ressaltar que o município possui área ao lado do Centro de Conveniência para a construção solicitada.

Os cuidados de higiene e saúde assumem uma importância muito grande na vida de quem está doente ou frágil. Por isso, o Lar deve ter todos os recursos para as suas necessidades, desde um médico e enfermeiro permanente a um fisioterapeuta ou auxiliar. Essas necessidades não devem ser negligenciadas, pois, todos os idosos têm que ser acompanhados mais de perto.

Gostaríamos de finalizar trazendo uma citação de uma grande escritora, Rachel Naomi Remen, em seu livro “As bênçãos do meu avô”, que retrata bem a importância de amparo nessa que é a última etapa da vida, e, também, porque é essencial um Lar de Idosos com dignidade.

“Amparar a vida do outro é, muitas vezes, algo complexo. Há momentos em que oferecemos nossa força e nossa proteção, mas a maior bênção que podemos oferecer ao outro é a crença que temos em sua luta pela liberdade, a coragem de apoiá-lo e acompanhá-lo quando ele descobre por si mesmo a força que irá se tornar o seu refúgio e o alicerce de sua vida. Acho que acreditar numa pessoa num momento em que ela não consegue acreditar em si mesma tem uma importância toda especial. É a nossa crença nessa pessoa que vai se tornar o seu barco salva-vidas.”

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE – PSD

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, a necessidade de se realizar benfeitorias na Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no Bairro CPA IV, em Cuiabá.

Em conformidade com o art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação-SEDUC, mostrando a necessidade de se realizar benfeitorias na Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no Bairro CPA IV, em Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, tradicional no Bairro CPA IV, atende, hoje, 1.400 alunos nos três períodos. Na busca por ambientes saudáveis para a escola, com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos, fatores que refletem no aprendizado e no seu desempenho, solicitamos uma reforma para a estrutura física da unidade, nos pontos elencados abaixo:

- construção de banheiro para cadeirantes;
- reforma dos banheiros existentes;
- construção de uma sala de reuniões;
- reforma e cobertura da quadra poliesportiva;
- troca dos aparelhos de ar-condicionados;
- construção de um campo de futebol;
- construção de duas salas de aula;
- reforma da cozinha e
- construção de um refeitório.

Visando a qualidade de vida e o bem-estar dos alunos, uma vez que os banheiros se encontram em péssimas condições e a escola não dispõe de banheiro para cadeirante, é imprescindível que aconteça a reforma dos banheiros existentes e a construção de um banheiro para cadeirantes.

O aprendizado faz parte de nossas vidas e é essencial para a boa formação do ser humano. É por essa razão que só se pode falar bem da escola sendo ela uma das principais fontes da aquisição de conhecimento e cultura.

A Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva necessita urgente de uma sala de reuniões, da reforma e cobertura da quadra poliesportiva e da troca dos aparelhos de ar-condicionados.

A escola dispõe, hoje, de 18 salas em uso. As reuniões e apresentações de trabalho são realizadas ao ar livre, pois, os aparelhos de ar-condicionados são muito antigos, o que gera um aumento nos gastos com energia elétrica e com os reparos necessários. A quadra poliesportiva está toda esburacada e a cobertura foi arrancada pelo vento.

A escola dispõe de um espaço a mais que pode ser utilizado para a construção de um campo de futebol. Somado à quadra os alunos terão mais espaço para atividades físicas e recreativas. Relacionado ao estudo é necessária a construção de duas salas móveis para que seja feita a redistribuição dos alunos e pra que a escola não corra o risco de ser notificada pelo Ministério Público, que está vistoriando as escolas com excesso de alunos matriculados.

Enfim, não menos importante é a reforma da cozinha e construção de um refeitório para atender o número de alunos e reconhecendo a importância do fornecimento de refeições equilibradas e racionais a todas as crianças e pretendendo contribuir para que a escola se torne um espaço privilegiado para a educação alimentar e promoção da saúde por meio da alimentação. Sabemos que a unidade escolar mencionada possui espaço amplo para construção do refeitório e a atual cozinha não está adequada uma vez que o espaço é mal ventilado e está precisando de reparos.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE – PSD

4ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a necessidade de se reduzir a juro zero, pelo período de 03 (três) anos, as taxas para o financiamento de veículos utilizados para táxi no Estado de Mato Grosso, por meio do MT Fomento.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica definida a taxa de juro zero para aquisição de veículo novo para uso de táxi.

**Parágrafo único** O benefício se dará para cada autorização regulamentada.

**Art. 2º** O parcelamento poderá se firmar de 12 a 48 prestações.

**Art. 3º** O beneficiado poderá escolher entre a entrada de 20% no valor do veículo ou financiamento total.

**Art. 4º** Esta lei tem validade por 03 (três) anos.

**Art. 5º** O financiamento se dará por meio do MT FOMENTO.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Com a chegada de eventos com renome mundial em nosso Estado, precisamos estar prontos para receber todas as pessoas que vierem prestigiá-lo.

Atualmente, a frota é de 800 veículos, sendo 604 em Cuiabá e 178 em Várzea Grande. Esses veículos utilizados para táxi acabam tendo maior desgaste e precisando, assim, de uma troca em menor prazo. Com uma nova linha de financiamento reduziremos o valor das parcelas, estimulando a categoria a renovar a frota automobilística.

O estímulo do financiamento a pequenos empreendimentos e o apoio da atividade produtiva dos taxistas, é de extrema importância para o profissional ter um veículo de qualidade e em bom estado de uso, e com isto, fazer a diferença no mercado turístico do nosso Estado.

O taxista está na cadeia produtiva do turismo. A maioria dos turistas ou cidadãos do nosso Estado, quando desembarca em nossa cidade, seja no Aeroporto Marechal Rondon ou no Terminal Rodoviário Carlos Veiga de Sá, muitas vezes, utiliza o serviço de táxi. O motorista se torna o primeiro contato do turista com a hospitalidade dos residentes e, se tiver qualidade no serviço oferecido, com certeza, será uma boa referência para novos visitantes.

Portanto, é imprescindível que possamos, além de qualificar os nossos matogrossenses, com cursos de inglês, libras e vários outros, também, em parceria com o MT FOMENTO, melhorar nossa frota.

Razões pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do Projeto.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE – PSD

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Este Projeto de Lei trata de um incentivo que queremos dar ao taxista para que possa adquirir um táxi novo para que possamos atender bem a população que nos visitará, a partir do ano que vem, quando efetivaremos a nossa participação na Copa do Mundo.

Aproveito o tempo, Sr. Presidente, para justificar a minha ausência nas Sessões de amanhã, matutina e vespertina, pois, estarei em Brasília, juntamente com o Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior e com o Deputado Federal Eliene Lima, para participar de uma audiência com o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, para tratarmos sobre a divisa do Estado de Mato Grosso com o Pará. Esse Processo está com o Ministro Marco Aurélio, do STF, e o Procurador-Geral da República dará o seu parecer.

Nós queremos sensibilizar o Procurador-Geral da República. Iremos respeitar aquilo que Marechal Rondon fez há muitos anos quando demarcou, de fato, onde deveria e onde entendemos que deve ser a divisa do Estado de Mato Grosso com o Pará. Por um erro, na época, do IBGE, Mato Grosso perdeu dois milhões e trezentos mil hectares de terras que entendemos que sempre foram e serão do Estado de Mato Grosso. Nós queremos corrigir esse erro que foi cometido.

Nós apresentaremos um filme e levaremos todos os subsídios ao Procurador-Geral da República, porque vai depender, também, do parecer que ele dará. Esse parecer será fundamental para que... (TEMPO ESGOTADO)...

Um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Esse parecer do Procurador-Geral da República, com certeza, influenciará e muito junto ao STF para que essa ação, depois de cento e poucos anos, seja julgada e que realmente se faça justiça para que Mato Grosso possa reaver essas terras.

Milhares de pessoas, Deputado Márcio Pandolfi, vivem e produzem naquela região que é conhecida como terra de ninguém. Lá não pode ser expedido nenhum título de terra nem pelo Estado do Pará e nem pelo Estado de Mato Grosso, porque está em litígio. Até que essa ação seja julgada no STF, a terra realmente não pertence a ninguém. O povo que está lá está sofrendo. As pessoas que lá vivem têm tudo seus afazeres. São cidadãos brasileiros... (TEMPO ESGOTADO)... que pertencem e querem pertencer, de fato e direito, ao Estado de Mato Grosso.

Então, essa audiência será decisiva para que possamos fazer justiça e retomar essas terras que são dois milhões e trezentos mil hectares. É uma área de terra maior que um país do tamanho de Portugal. Ao longo dessas terras não é só o solo que interessa a Mato Grosso, mas principalmente o subsolo, que tem as maiores jazidas minerais, de reservas minerais não só do Brasil, mas do mundo.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o Deputado Airton Português.

Gostaria de cumprimentar o Sr. Jânio Márcio Feitosa, Secretário-Adjunto de Sorriso.

Seja bem-vindo a este Parlamento!

O SR. AIRTON PORTUGUÊS – Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior; demais Deputados.

Uso do Pequeno Expediente para apresentar proposições:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Airton Português, vem manifestar reconhecimento público ao Sr. Francisco de Assis Ramalho Araújo, por sua destacada atuação profissional como advogado e pecuarista e pela contribuição ímpar ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Sr. Francisco de Assis Ramalho Araújo, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

**JUSTIFICATIVA**

Francisco de Assis Ramalho de Araújo, brasileiro, 56 anos, nasceu em 26-01-1957, na cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte, e quando ainda muito jovem mudou-se com seus pais e cinco irmãos para o interior do Estado de Mato Grosso, em outubro de 1972, onde se instalaram numa região conhecida como Gleba da Paixão, a qual posteriormente deu origem ao Município de Araputanga, que, hoje, é Comarca.

De origem humilde, porém, muito dedicada ao trabalho, sua família enfrentou dificuldades de toda a sorte, mas sempre acreditando no potencial daquela região, adquiriram propriedades rurais, “fincando raízes” na localidade.

Ainda muito cedo, deixou o seio de sua família para desbravar “a cidade grande” e foi cursar graduação Direito, em Ribeirão Preto/SP. No ano de 1981, logo após sua formatura, foi aprovado em concurso público em 2º lugar para ocupar o cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil, na cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, onde permaneceu por aproximadamente quatorze anos.

Casou-se com Valquíria de Souza Carvalho e voltou a residir desta vez definitivamente na cidade de Araputanga, ao lado de seus pais e irmãos e estabeleceu o primeiro escritório de Advocacia na cidade. Ainda, exerceu atividades comercial e rural, empregando muita gente e contribuindo para o desenvolvimento da economia local.

Sua esposa é Assistente Social no Fórum da Comarca de Araputanga. Tem dois filhos, um que cursa Administração e outro que cursa Medicina.

Em 1997 assumiu o cargo de Procurador Jurídico do Município de Araputanga, cargo que exerceu até o ano de 2005. Após, assumiu o mesmo cargo no Município vizinho de Indiavaí, exercendo-o até os dias de hoje.

Dr. Ramalho, como é popularmente conhecido em Araputanga e nas cidades vizinhas, é um dos maiores causídicos da região. É famoso por patrocinar causas em prol dos mais necessitados, muitas vezes, sem cobrar honorários. Também, é reconhecido como um grande pecuarista da região.

Diante do exposto e em reconhecimento ao pioneirismo na advocacia em Araputanga e região, aos relevantes serviços jurídicos prestados ao Poder Executivo local e aos municípios, bem como por sua contribuição para o desenvolvimento da pecuária e economia, é que requeiro a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

2ª) PROJETO DE LEI:

**Modifica dispositivos da Lei nº 7.263,  
de 27 de março de 2000, que cria o**

**Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, fixa obrigações para os contribuintes que promovem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com combustíveis, e dá outras providências**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso II ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, fixa obrigações para os contribuintes que promovem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com combustíveis, e dá outras providências, modificado pela Lei nº 8.590, de 27 de novembro de 2006, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

**Parágrafo único** [...]:

I - [...]

II - até 30% (trinta por cento) do total de recursos arrecadados pelo FETHAB deverão ser distribuídos entre os municípios, que os usarão exclusivamente na construção, ampliação, reforma e recuperação de seu pavimento asfáltico”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

As rodovias do nosso Estado precisam com urgência de maior atenção; principalmente as estradas de chão das cidades do interior, que por vezes ficam isoladas por dias, sem combustível e alimentos nos supermercados. Pior do que isso é a violação dos direitos e da dignidade dos que trabalham na boleia de carretas e caminhões e sofrem com a precariedade de nossas estradas.

Nossa Constituição Federal entre seus dispositivos mais importantes, destacam-se os que tratam dos direitos e deveres individuais e coletivos, descritos no artigo 5º, ao longo de 77 incisos. “Saúde, educação moradia, segurança, lazer, vestuário, alimentação e transporte”, são direitos dos cidadãos; e uma violação de um direito fundamental estará sempre vinculada a uma ofensa à dignidade da pessoa – “Ninguém deve ser submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. A situação do motorista, trabalhador, que luta para sustentar sua família em estradas nas condições que estão hoje, é sem dúvidas, degradante e desumano.

O FETHAB – Fundo Estadual de Transporte e Habitação foi criado pela Lei nº 7.882 de 30-10-2002, com o objetivo de financiar o planejamento, execução, acompanhamento, bem como a avaliação dos serviços nos setores de transporte e habitação em todo o Estado de Mato Grosso. O imposto é cobrado sobre o valor do diesel, frete, produção agrícola e pecuária mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Parte deste imposto deve ser aplicado para que nossas estradas sejam recuperadas, pois elas são necessárias para escoar a produção e levar mantimento aos mais distantes rincões.

A maior parte dos recursos do FETHAB atualmente está sendo utilizada nas obras da Copa Mundial de 2014. De uma arrecadação de quase dois bilhões de reais nos últimos três anos, mais de meio bilhão de reais foi direcionado para as obras da Copa em Cuiabá, enquanto as cidades do interior do Estado se acham esquecidas.

Diante do exposto e da importância da matéria, conclamo os Nobres Pares a aprovarem o presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PSD

3º) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a implantação de profissionais de enfermagem no quadro fixo das escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam todas as escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso obrigadas a implantar em seu quadro fixo de funcionários profissionais da área de enfermagem.

**Parágrafo único** Para fins de aplicação do disposto no *caput* do art. 1º, entende-se como profissional da área de enfermagem os técnicos em enfermagem e enfermeiros.

**Art. 2º** Cada unidade deverá contar com profissionais da área de enfermagem em tempo integral e devidamente uniformizados.

**Art. 3º** As escolas deverão manter um espaço adequado para a atuação dos profissionais de enfermagem.

**Parágrafo único** O referido espaço deverá ser uma sala dentro da própria unidade educacional, que funcionará como sala de primeiros socorros.

**Art. 4º** A sala de primeiros socorros deverá obrigatoriamente conter os seguintes equipamentos básicos:

- a) uma maca de transporte;
- b) uma mesa;
- c) duas cadeiras;
- d) um estetoscópio;
- e) um aparelho medidor de pressão arterial infantil;
- f) um aparelho medidor de pressão arterial adulto;
- g) uma caixa de primeiro socorros, contendo materiais profiláticos e de utilização em curativos;
- h) uma balança;
- i) um aparelho medidor de taxa de glicose;
- j) um aparelho desfibrilador; e
- l) dois termômetros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

**Art. 5º** Todos os que forem atendidos na sala de primeiros socorros deverão constar em livro controle e histórico em fichas com as informações adquiridas durante o exame do paciente.

**Parágrafo único** A cada atendimento ambulatorial será gerado um relatório informativo com uma cópia para a direção e outra para os responsáveis.

**Art. 6º** O profissional de enfermagem só poderá ministrar medicamentos que tenham sido prescritos por um médico em receituário.

**Art. 7º** O profissional de enfermagem deverá atuar juntamente com professores da área de educação à saúde ministrando nas escolas palestras e campanhas preventivas e orientadoras direcionadas aos alunos e pais, integrando escolas e famílias.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por objetivo a prevenção e saúde dos alunos da rede pública. Prevenir doenças e acidentes, acompanhar integralmente a saúde dos alunos, responsáveis e funcionários da própria escola, trazendo hábitos positivos que contribuirão para uma melhor qualidade de vida, fazendo a integração e dando continuidade do trabalho da Escola junto às famílias.

A presente propositura contribuirá para a redução de atendimentos emergenciais e ambulatoriais em hospitais, que por muitas vezes são procurados por problemas que um profissional de Enfermagem poderia ter sanado ou até mesmo ter ajudado na prevenção.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Pelo o exposto, solicitamos o concurso dos nobres Colegas a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

Então, nós temos especificado aqui vários itens para a construção deste Projeto, ao qual pedimos... Nós temos mais de setecentas escolas estaduais e solicitamos que em cada uma tenha um profissional da saúde, enfermeiro ou enfermeira, para prestar os primeiros atendimentos aos acidentes que porventura ocorrerem nas escolas.

Sr. Presidente, apresentamos também várias Indicações.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Juruena.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Juruena.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Juruena devem ser trafegáveis, é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Meio Ambiente, a necessidade de reativação do Posto de Fiscalização da SEMA, localizado no km 17 (quilômetro dezessete) da Rodovia MT-060 (Transpantaneira), que integra o Município de Poconé.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Meio Ambiente, mostrando a necessidade de reativação do Posto de Fiscalização da SEMA, localizado no km 17 (quilômetro dezessete) da Rodovia MT-060 (Transpantaneira), que integra o Município de Poconé.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar a necessidade de reativação do Posto de Fiscalização da SEMA, localizado no km 17 (quilômetro dezessete) da Rodovia MT-060 (Transpantaneira), que integra o Município de Poconé.

O expediente indicatório foi proposto em virtude de uma reivindicação da Câmara Municipal de Poconé com base na falta de fiscalização ambiental na MT-060.

Desta forma, o controle ambiental na região era realizado pelo Posto de Fiscalização Ambiental na rodovia transpantaneira, porém, atualmente, se encontra desativado, sem qualquer atividade no local, o que prejudica a fiscalização de crimes ambientais como uso indevido de recursos naturais, bem como o desmatamento ilegal.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente Indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida por meio de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Reserva do Cabaçal.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Reserva do Cabaçal.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Reserva do Cabaçal.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Reserva do Cabaçal devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos, nas vias urbanas do Município de Nova Lacerda.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Nova Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Nova Lacerda.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Nova Lacerda devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Lambari d'Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Lambari d'Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Lambari d'Oeste.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Lambari d'Oeste devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Poconé.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Poconé.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Poconé.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Poconé devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Pontes e Lacerda.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Pontes e Lacerda.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Pontes e Lacerda devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Várzea Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Várzea Grande.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Várzea Grande devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vale de São Domingos.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vale de São Domingos.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Vale de São Domingos devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Tabaporã.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Tabaporã.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração as vias urbanas do Município de Tabaporã devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Salto do Céu.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Salto do Céu.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Salto do Céu.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração as vias urbanas do Município de Salto do Céu devem ser trafegáveis, é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

15ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rosário Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rosário Oeste.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Rosário Oeste devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

16ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rio Branco.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rio Branco.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Rio Branco.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Rio Branco devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

17ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Alegre do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Alegre do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Alegre do Norte.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Porto Alegre do Norte devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

18ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Esperidião.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Esperidião.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Porto Esperidião.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Porto Esperidião devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

19ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de disponibilizar verbas para a reestruturação das Rodovias Estaduais: MT-180, MT-250, MT-339 e MT-475, que cortam o Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de disponibilizar verbas para a reestruturação das

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Rodovias Estaduais: MT-180, MT-250, MT-339 e MT-475, que cortam o Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de disponibilizar verbas para a reestruturação das Rodovias Estaduais: MT-180, MT-250, MT-339 e MT-475, que cortam o Município de São José dos Quatro Marcos.

O expediente indicatório foi proposto em virtude de uma reivindicação da Secretaria Municipal de Obras de São José dos Quatro Marcos com base no estado crítico das rodovias estaduais que cortam o município.

Desse modo, a reestruturação das referidas rodovias estaduais proporcionará um melhor tráfego para todos os meios de transporte que ali circulam, além de contribuir na prevenção de acidentes.

Insta salientar que além das rodovias danificadas as pontes encontram-se deterioradas com as suas estruturas abaladas, verificando-se a urgência da obra para que sejam devidamente reestruturadas.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa. Espero que a aludida seja acolhida por meio de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

20ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade de aquisição de (01) uma ambulância e equipamentos hospitalares, tais como: desfibrilador, eletrocardiograma, aspirador e um oxímetro de dedo para atender o Município de Juruena

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a necessidade de aquisição de (01) uma ambulância e equipamentos hospitalares, tais como: desfibrilador, eletrocardiograma, aspirador e um oxímetro de dedo para atender o Município de Juruena.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade de aquisição de (01) uma ambulância e equipamentos hospitalares, tais como: desfibrilador, eletrocardiograma, aspirador e um oxímetro de dedo para atender o Município de Juruena

O expediente indicatório foi proposto por meio de uma reivindicação da Prefeitura Municipal de Juruena, com base no clamor dos cidadãos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desse modo, conforme narra o Ministério da Saúde, em se tratando de legislação sobre ambulâncias, presente na Lei nº 2048 de 05 de novembro de 2002, *in verbis*:

“Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessário integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento”.

Insta salientar que o Hospital Municipal de Juruena, conveniado com o SUS, atualmente conta com (20) vinte leitos de internação, tendo em média 150 internações mensais, destas, cerca de 20 cirurgias, sendo de grande valia para os municípios da região Vale do Juruena.

O Município de Juruena é localizado a 960 km da Capital, sendo que 120 km são sem pavimentação, o que dificulta o deslocamento da população.

Assim, como é sabido por todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência e emergência que atende a população em geral, independente de cor, credo ou partido político.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa. Espero que a aludida seja acolhida por meio de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

21ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

22ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Jauru.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização da operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Jauru.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a necessidade de viabilizar massa asfáltica para a realização de operação tapa-buracos nas vias urbanas do Município de Jauru.

A proposição legislativa é derivada do clamor social, verificada a necessidade do referido município em solucionar os problemas de pavimentação urbana.

Destarte, a conservação das vias urbanas é imprescindível para a trafegabilidade, uma vez que se trata de vias que envolvem o transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para a população do município, pois gerará mais segurança para os transeuntes que por ali circulam.

Ante ao exposto, levando-se em consideração que as vias urbanas do Município de Jauru devem ser trafegáveis é que apresentamos o presente expediente indicatório, onde contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS – PSD

Eram essas as nossas proposições, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o ilustre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, galerias, senhoras e senhores.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que foi noticiado amplamente por esta Casa, pela imprensa e pelos *sites* a presença do Ministro dos Transportes com o Governador em Barra do Garças para lançar mais uma vez o Anel Viário de Barra do Garças.

Eu tenho um profundo respeito a todas as autoridades, às lideranças, mas fiz questão, na semana passada, por ocasião do Encontro dos Prefeitos, onde encontrei o Deputado Federal Wellington Fagundes e pude alertá-lo de que essa visita a Barra do Garças poderia e deveria ser feita, porém, Sr. Presidente, desde que tivesse algo concreto a levar aos barra-garcenses; que existisse ali, no mínimo, um edital, uma licitação, algo que pudesse ser demonstrado concretamente, pois a população daquela região está enfasiada de promessas, de lançamentos e inaugurações de pedras fundamentais. E ocorreu o que ocorreu, o Ministro não foi a Barra do Garças.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Eu tenho certeza que continuamos esperançosos. Torço para que isso ocorra, mas, também, tenho certeza que a nossa posição é tão-somente a de fazer cobranças, porque nas tratativas, no fluxo dos interesses para fazer com que as licitações ocorram, nós Parlamentares, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, temos muito pouco. Haja vista existir uma caixa preta, onde nós Parlamentares estaduais não temos muito em que participar para fazer com que uma obra, que é do Ministério do Transporte, que é sobre a pasta de outro Partido, Deputado Wellington Fagundes...

Nesse sentido, nós sentimos muito, porque, mais uma vez, estávamos esperando que o anel viário de Barra do Garças acontecesse e o fato lamentavelmente conspirou com a não vinda do Ministro. Melhor! Porque ir lá simplesmente fazer uma visita, a população ficaria indignada e não receberia de bom grado essa visita... (TEMPO ESGOTADO) ...

Paralelo a tudo isso, Sr. Presidente, um fato muito simples de ser considerado seria que o Governo, com boa vontade que deveria demonstrar, pudesse autorizar o Secretário de Estado de Fazenda – SEFAZ a liberar e colocar em funcionamento os postos fiscais que estão na saída da BR-158, na BR-070, que vêm ocasionando um lamentável transtorno na vida das pessoas que passam por Barra do Garças, principalmente aqueles que moram e que vivem naquela cidade.

O Governo está achando que o dia que for lá, com a presença do senhor, fazer a liberação daqueles postos fiscais, ele vai ser aplaudido.

Nobres Deputados, não vai, não! A população da Barra do Garças está não só sofrida, estressada, mas, sobretudo, revoltada pelo descaso do Governo com aquela cidade no que diz respeito a vários compromissos e várias promessas não cumpridas.

Também, eu quero aqui elucidar que mais de trezentos quilômetros da BR-158 vão receber investimentos de seiscentos milhões. Seiscentos milhões! Foi assinada ordem de serviço para recapear a BR-158, rodovia essa por onde passo toda semana e que realmente está precisando de reparos.

Mas, vejam só, como anda os investimentos do Governo em nível nacional, em nível estadual. Temos vários exemplos, mas em nível federal é dar dó: trezentos mil reais por quilômetro.

Sr. Presidente, trezentos mil reais por quilômetro para fazer recapeamento. Isso é valor para se fazer uma obra inteira. No início do Governo Maggi Blairo fazia-se estrada neste Estado a trezentos mil reais o quilômetro.

Então, é lamentável nós vermos este Estado todo por ser asfaltado; é o Estado da federação brasileira que menos tem pavimento asfáltico; é o Estado que mais produz; é o Estado que fez o agricultor bater todos os recordes de produção e nós não temos estradas e vamos gastar trezentos mil reais por quilômetro para recapear uma estrada que já está asfaltada.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, a frustração de quem trabalha, de quem produz, com as autoridades brasileiras, com os governantes, com os valores atribuídos, investidos nos projetos, num País e num Estado que precisa tanto de mais infraestrutura, é lamentável que se jogue tantos recursos em tão poucas obras e nós sabemos quanto custa.

Sou empresário, sei administrar, tenho noção do razoável e acho que isso, como diz o Boris Casoy, é uma vergonha.

Eu quero encerrar a minha fala no Pequeno Expediente, mas, retornarei no Grande Expediente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Guilherme Maluf.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. GUILHERME MALUF – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, apresentarei um Requerimento para uma Audiência Pública em função de uma discussão que fizemos hoje com as Centrais de Trabalhadores, que congregam centenas de sindicatos.

Estaremos propondo uma Audiência Pública para debater o salário mínimo regional para o Estado de Mato Grosso, a exemplo do que já acontece nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, o nosso Estado não poderia deixar de discutir isso, uma vez que entendemos que a nossa economia é uma das que mais cresce no País e que, sem dúvida nenhuma, poderia fomentar muito a economia no nosso Estado se houvesse essa alíquota diferencial no salário mínimo do nosso Estado.

Então, estaremos propondo uma Audiência Pública em que essas Centrais Sindicais dos Trabalhadores estarão presentes onde trocaremos experiências e, quem sabe, até propor o projeto de lei para já começarmos a debater nesta Casa um salário mínimo diferenciado para o Estado de Mato Grosso.

Apresento algumas proposituras:

1ª) REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, o envio deste expediente legislativo à Companhia Mato-grossense de Gás-MTGÁS, na pessoa de seu titular, Sr. Helny de Paula, para solicitar da referida instituição, informações acerca de notícias diversas e graves, amplamente divulgadas pela imprensa escrita, falada, televisada e eletrônica de todo o nosso Estado – dando conta de que o abastecimento de gás em Mato Grosso foi peremptoriamente interrompido na semana passada devido à falta de pagamento por parte do Governo do Estado à Bolívia. Essas notícias dão conta inclusive de que o Distrito Industrial de Cuiabá foi um dos mais prejudicados e que os respectivos empresários afirmam que ficaram sem o combustível por quase uma semana, informação, por sua vez, negada pelo Presidente da referida companhia, segundo o qual, tal período representou, de fato, 02 (dois) dias e que o abastecimento já haveria sido retomado na terça-feira passada, 16 (dezesesseis) de abril, apontando, ainda, que, apenas um lote ficou com o pagamento atrasado, representando montante em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – motivos pelos quais, por meio deste, requere-se as seguintes informações:

- 1 - Cópia do respectivo contrato com o Governo da Bolívia;
- 2 - O valor exato do referido débito com o Governo da Bolívia;
- 3 - Se o pagamento desse débito está agendado e, se sim, para que data(s).

#### JUSTIFICATIVA

Na semana passada, diversas e graves notícias foram amplamente divulgadas pela imprensa escrita, falada, televisada e eletrônica de todo o nosso Estado – dando conta de que o abastecimento de gás em Mato Grosso foi peremptoriamente interrompido, devido à falta de pagamento por parte do Governo do Estado à Bolívia.

Essas notícias dão conta, inclusive, que o Distrito Industrial de Cuiabá foi um dos mais prejudicados e que os respectivos empresários afirmam que ficaram sem o combustível por quase uma semana, informação, por sua vez, negada pelo Presidente da referida companhia, segundo o qual, tal período representou, de fato, 02 (dois) dias e que o abastecimento já haveria sido retomado na terça-feira passada, 16 (dezesesseis) de abril, apontando, ainda, que, apenas um lote ficou

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

com o pagamento atrasado, representando montante em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – motivos pelos quais, requereu-se as supracitadas informações junto ao titular da Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS, Sr. Helny de Paula.

Ocorre que, as mesmas notícias dão conta de que a demora no cumprimento da referida obrigação se deve a centralização da movimentação financeira do Estado, sob responsabilidade da respectiva Secretaria de Fazenda.

Informam, ainda, que, o Secretário de Fazenda, Sr. Marcel Souza de Cursi, explicou que o Governo do Estado contingenciou o orçamento desde o início do ano, de forma linear, em todas as Pastas, sendo que as autorizações do que vai ser pago passa, obrigatoriamente, pela Secretaria de Fazenda, ou seja, como houve a paralisação da prestação do serviço, a SEFAZ regularizou a situação. “Agora não faltará gás”, garantiu.

Assim, por meio do efetivo acompanhamento desses procedimentos, busca-se a prevenção e a minimização de eventuais efeitos prejudiciais pertinentes à referida situação, motivos pelos quais se propõe a medida pretendida, à qual se entende de extrema importância no que tange à proteção da seriedade e do cuidado com a coisa pública quanto a este caso concreto.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Giancarlo da Silva Lara Castrillon, a necessidade de instalação de 03 (três) semáforos no Município de Araputanga.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e, indico a extrema necessidade de instalação de 03 (três) semáforos no Município de Araputanga, com o intuito de proporcionar melhores condições de infraestrutura e segurança para motoristas, pedestres e ciclistas que trafegam pela referida localidade diariamente.

#### JUSTIFICATIVA

A sinalização através de semáforos no Município de Araputanga visa proporcionar aos transeuntes daquela localidade maior segurança, e conseqüentemente maior tranquilidade à população em geral.

Atualmente, o referido município possui uma frota elevada de veículos, o que vem ocasionando frequentes acidentes, especialmente nos cruzamentos da Avenida Castelo Branco com a Avenida Marechal Rondon e com a Avenida 23 de Maio, e também no cruzamento da Avenida Marechal Rondon com a Rua Carlos Luz.

Trata-se de locais movimentados e propícios à velocidade acima do permitido, somado à ausência de meio que venha a inibir e ordenar o tráfego, qual seja, a instalação de semáforos.

O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever do Estado, conforme consta da Lei 9.503, de 23/09/97, em seu Art. 1º, § 2º, e a instalação de 03 (três) semáforos nos referidos cruzamentos, é uma justa reivindicação da comunidade para atender aos

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

preceitos de segurança no trânsito. Além disso, a implantação do dispositivo permitirá um melhor fluxo de veículos e pedestres na localidade.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a instalação imediata de 03 (três) semáforos a serem destinados aos cruzamentos da Avenida Castelo Branco com a Avenida Marechal Rondon e com a Avenida 23 de Maio, e também ao cruzamento da Avenida Marechal Rondon com a Rua Carlos Luz, a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Exmº Sr. Secretário Estadual de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de um miniestádio, no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para a construção de um miniestádio, no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, com o objetivo de disponibilizar infraestrutura adequada e segura para práticas esportivas e outras formas de lazer, bem como para a realização de eventos festivos e culturais.

#### JUSTIFICATIVA

Comunidade do Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, juntamente as lideranças políticas, luta pela construção de um miniestádio, por se constituir num ponto de referência e de encontro para atividades educacionais, culturais e cívicas, razão pela qual as lideranças políticas e comunitárias clamam pela efetivação do benefício, ora reclamado.

A prática esportiva e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a concretização dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Devemos assimilar a real contribuição da Educação Física para a formação dos nossos jovens, já que sua prática visa promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da Educação Física, e que seriam alcançados com a realização do pleiteado.

Desse modo, visando à execução da construção de um miniestádio no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Esportes e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de implantação de uma academia ao ar livre, na Praça Central do Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, a necessidade de implantação de uma academia ao ar livre, na Praça Central do Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, objetivando proporcionar aos adeptos de uma vida mais saudável, uma melhor estrutura para realização das atividades físicas, considerando que a saúde em si não é apenas a ausência de doenças e enfermidades e sim um estado de completo bem estar físico e mental, bem como, valorizar e destacar o trabalho do profissional da área da Educação Física.

#### JUSTIFICATIVA

O ser humano é por natureza um ser ativo e, portanto, quando nos referimos à palavra “atividade” pode-se relacioná-la com outra que é “movimento”. O movimento sempre fez parte da vida do homem, porém, o acesso às novas tecnologias vem transformando a população em geral menos ativa em relação ao passado. Essas facilidades dos tempos atuais trazem mais conforto e praticidade com menos esforço, sendo assim, a tendência é haver mais tempo para o lazer individual ou familiar.

Todavia, existem dois caminhos a seguir em relação a esse maior tempo para o lazer: entregar-se a inatividade e conviver com os problemas de saúde acarretados por tal estilo de vida, ou aproveitar esse tempo da forma mais saudável possível vivendo ativamente, com o desenvolvimento de atividade física.

A atividade física é uma aliada imprescindível para alcançar uma boa forma física e sua prática deve ser desenvolvida de uma forma prazerosa e contínua, se possível, ao longo de toda a vida. A preocupação em promover e manter a saúde deve ser ressaltada para toda a população, que, cada vez mais, necessita, em sua rotina diária, da prática de exercícios físicos regulares para combater os efeitos nocivos da vida sedentária e de outros hábitos indesejáveis à boa forma física.

Outro fato de destaque é a falta de condições financeiras da maioria da população para integrar esse grupo seletivo dos adeptos que podem frequentar as academias de ginásticas e clubes esportivos e sociais que oferecem o serviço.

Sabe-se que os programas de exercícios físicos que envolvem esforços de baixa e moderada intensidade são muito recomendados e eficientes, desde que sob orientação profissional e provocam a melhoria e a manutenção do bom estado de saúde. Assim, praticar exercícios físicos e cuidar da alimentação é o melhor meio de manter e até mesmo envelhecer de maneira saudável.

Nesse sentido, visando proporcionar acesso a essa classe menos privilegiada, a sugestão é de que seja implantada uma academia ao ar livre na Praça Central do Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, com uma estrutura básica e adequada, mas suficiente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

para a boa prática da atividade física, sob a supervisão de profissional capacitado da área para acompanhar a realização dessas atividades.

Desse modo, visando à implantação de uma academia ao ar livre, na Praça Central do Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade de doação de um trator a ser disponibilizado para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Márcio Pereira-ASPRAM, no Município de São José do Povo.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, a necessidade de doação de um trator, a ser disponibilizado para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Márcio Pereira-ASPRAM, no Município de São José do Povo, com a finalidade de proporcionar melhor infraestrutura e mais qualidade de vida às famílias assentadas, que dependem exclusivamente da agricultura familiar, que gera ganho financeiro, sustento econômico e social, e em consequência faz com que os moradores permaneçam na área rural.

#### JUSTIFICATIVA

A chamada agricultura familiar constituída por pequenos e médios produtores representa a imensa maioria de produtores rurais no Brasil. Em geral, são agricultores com baixo nível de escolaridade e diversificam os produtos cultivados para diluir custos, aumentar a renda e aproveitar as oportunidades e disponibilidade de mão de obra.

Este segmento tem um papel crucial na economia das pequenas cidades. Estes produtores e seus familiares são responsáveis por inúmeros empregos no comércio e nos serviços prestados aos pequenos municípios. A melhoria de renda deste segmento, por meio de sua maior inserção no mercado, tem impacto importante no interior do país e por consequência nas grandes cidades.

Esta inserção no mercado ou no processo de desenvolvimento depende de tecnologia e condições político-institucionais, representadas por acesso a crédito, informações organizadas, canais de comercialização, transporte, energia, maquinário adequado, infraestrutura, etc.

Daí, portanto, a razão e a necessidade de doação desse veículo, no caso, um trator, a ser destinado a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Márcio Pereira-ASPRAM, localizado no Município de São José do Povo, infraestrutura essa, que beneficiará não só

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

esta população rural, mas também os Assentamentos circunvizinhos, que esperam dessa forma aprimorar o preparo e o beneficiamento do solo para a produção agrícola e hortifrutigranjeira.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a doação desse veículo, a ser destinado a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Márcio Pereira-ASPRAM, localizado no Município de São José do Povo, no intuito de oferecer assistência técnica aos produtores, fomentando a produção agropecuária, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade da construção de 30 (trinta) casas populares no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, a necessidade da construção de 30 (trinta) casas populares no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, visando propiciar o acesso à moradia, instrumento de cidadania, segurança, tranquilidade, e defesa da inviolabilidade pessoal.

#### JUSTIFICATIVA

A moradia, independente de estratificação social, raramente deixa de se constituir no principal desejo da família. E isso é perfeitamente compreensível, pois se trata de um bem de raiz e, junto com o trabalho e a alimentação, é reconhecida como um dos principais instrumentos de cidadania, segurança, tranquilidade e defesa da inviolabilidade pessoal. Certamente, a partir dessas premissas foi que o constituinte houve por bem incluí-la na Carta Magna brasileira como um direito social (CF – Art. 5º.).

Assim, por se tratar de um direito social é incumbência do Estado implementar a política habitacional de moradias populares, buscando, em decorrência, assegurar a oportunidade de acesso às camadas sociais economicamente menos favorecidas ou, em circunstâncias especiais, a determinados segmentos de trabalhadores que cumprem missão ou exerçam função típica de Estado ou que tenham amparo explícito em norma legal (deficientes, idosos, portadores de doenças crônicas graves, etc.) para a obtenção preferencial de sua casa.

É, pois, com respaldo no entendimento cabível que propugno junto ao Poder competente pela construção de 30 (trinta) casas populares no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a construção de 30 (trinta) casas populares no Distrito de Nova Catanduva, no Município de São José do Povo, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, imprensa, servidores da Casa, público presente nas galerias e que nos acompanha pela *TV Assembleia Legislativa*.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero apresentar um Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, sediada nesta Capital.

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Associação Assistencial Jesus é o  
Caminho e a Vida.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida – Creche Escola Estrelinha de Jesus –, sediada no Município de Cuiabá-MT, é uma das instituições que se inscreve no rol daquelas que prestam serviços assistenciais, sendo primordialmente direcionada a proporcionar o atendimento de crianças carentes do Bairro 1º de Março e região, em período integral. Conta atualmente com 100 (cem) vagas e seu público tem idade entre um ano a três anos e onze meses. Oferece quatro refeições diárias de segunda a sexta-feira e passará a atender com trinta vagas, crianças de quatro a treze anos com a implantação do “Projeto Sorriso Encantado”, no período vespertino. A mencionada entidade foi criada em 20 de maio de 2009. Obteve o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 5.241/2009, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cuiabá/MT, em 05 de outubro de 2009. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob nº 10.839.745/0001-00, com situação cadastral ativa e firmada em 23 de abril de 2013.

Além da caracterização documental elencada, a referida associação, segundo análise preliminar, também atende, adicionalmente, ao requerido pela Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, estando, *a priori*, apta a ser contemplada com a sua declaração de utilidade pública de âmbito estadual, salvo entendimento divergente.

Assim, a declaração de utilidade pública estadual, consoante com a legislação em vigor, é uma forma de reconhecimento do Poder Público, em nome do interesse público e social, de dispensar à Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, por sua reconhecida atuação social, a devida certificação de sua importância no contexto de sua área operativa, configurada e materializada na concessão dos benefícios possíveis advindos deste dispositivo jurídico-legal.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desse modo, para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativa possa ser alcançado através da declaração de utilidade pública da Associação Assistencial Jesus é o Caminho e a Vida, em face dos imprescindíveis e sadios propósitos de sua atuação e de seus dirigentes, cumpre-me submeter à qualificada apreciação de meus ilustres Pares esta matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, posicionamento favorável à sua recepção e merecida aprovação, declarando-a como de utilidade pública estadual e, com a conversão deste em norma jurídica, muito mais poderá – a Associação, trabalhar para atingir os fins delineados em seu estatuto.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT

Sr. Presidente, também quero aproveitar esta oportunidade para registrar a apresentação do projeto de implantação do Conselho Estadual de Direitos Humanos LGBT em Mato Grosso, pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no último dia 17, a partir do registro no SICONV para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Decreto nº 1.695, de 02 de abril deste ano, que cria na estrutura da SEJUDH a Coordenadoria de Enfrentamento e Combate às Discriminações dos Cidadãos na sua Identidade de Gênero e dá outras providências.

É muito importante esse registro. O projeto tem prazo de vigência de doze meses e um valor de cento noventa um mil reais para um conjunto de objetivos gerais e específicos, especialmente da implantação do Conselho Estadual de Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis.

(NESTE MOMENTO REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR ÀS 18:58 HORAS.)

O SR. ALEXANDRE CESAR - Também para aproveitar ainda o minuto que me resta, em que pese a grande comoção em plenário, por conta de um assunto que ainda não tive a oportunidade de conhecer, mas para novamente convocar a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, nas pessoas do nosso Vice-Presidente Deputado Airton Português e dos membros Deputado João Malheiros...

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados silêncio em plenário, porque o ilustre Deputado Alexandre Cesar está usando da palavra e o alto tom da conversa está atrapalhando o seu pronunciamento.

Deputado, assegurada a palavra a Vossa Excelência.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Obrigado, Sr. Presidente.

Então eu reitero a convocação da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto para amanhã às 16:00 horas, em especial os Deputados Ezequiel Fonseca, Emanuel Pinheiro e João Malheiros, que são membros titulares e o nosso Vice-Presidente Deputado Airton Português.

Amanhã pretendemos aprovar o calendário para o primeiro bimestre de trabalhos, antes instalar a comissão, infelizmente ainda não instalamos a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto por falta de *quorum*, mas amanhã os Deputados já confirmaram a presença e creio que teremos *quorum* para instalá-la e aprovar o calendário do primeiro bimestre.

Pretendemos convidar os titulares das quatro pastas: Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto para apresentar o seu plano de metas, as suas perspectivas, os seus

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

objetivos para esse ano, um em cada reunião ordinária da Comissão nas próximas sessões; também para aprovarmos um conjunto de mais de vinte projetos que estão aguardando votação naquela comissão; e vamos discutir também, Sr. Presidente, uma proposta de súmula para os trabalhos da Comissão, buscando inovar nos trabalhos da Casa.

Ainda, Sr. Presidente, pretendemos pautar uma discussão, mesmo que preliminar, da implantação do PAC Tecnológico do Estado de Mato Grosso, projeto que vem sendo capitaneado pelo Secretário de Ciência Tecnologia Rafael Correa, com a participação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, SECOPA, que é um projeto muito importante para nosso Estado, para garantia a base do nosso desenvolvimento. Dentro das perspectivas da implantação do PAC Tecnológico, estamos organizando também visitas técnicas, juntamente com a Secretaria e diversos outros órgãos do Governo do Estado, do Governo Federal e da iniciativa privada.

É importante que os Deputados participem para que possam acompanhar também essas visitas técnicas, conhecendo outras experiências de PACs Tecnológicos pelo Brasil e pelo mundo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o ilustre Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – Colegas Deputados, Sr. Presidente, amigos da imprensa, uma boa noite a todos.

Sr. Presidente, apresento Indicações:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Educação, Ságuas Moraes, a necessidade de viabilizar 800 carteiras, 32 ares-condicionados de 24000btus e 14 jogos de mesa e cadeira para professores, a fim de atender a Escola Estadual João Sato, Município de Araputanga.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Secretário de Educação, Ságuas Moraes, mostrando a necessidade de viabilizar 800 carteiras, 32 ares-condicionados de 24000btus e 14 jogos de mesa e cadeira para professores, a fim de atender a Escola Estadual João Sato, Município de Araputanga.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Araputanga, para que seja disponibilizada 800 carteiras, 32 ares-condicionados e 14 jogos de mesa, para atender a Escola Estadual João Sato.

Tal solicitação adveio da Câmara Municipal de Araputanga, pelo Exmº Vereador Joel Marques de Queiroz.

A referida escola encontra-se em reforma por mais de 04 anos, o que ocasionou ao longo desse tempo enormes transtornos para os alunos, professores, bem como da sociedade de Araputanga. Nesse momento, a reforma está na fase final, todavia necessita dos citados equipamentos e materiais para que os servidores possam garantir o pleno funcionamento da unidade escolar.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Gerente Executivo do INSS, Lucindo Ribeiro da Silva Filho, a necessidade de instalar uma Agência do INSS no Município de Araputanga. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Gerente Executivo do INSS, Lucindo Ribeiro da Silva Filho, mostrando a necessidade de instalar uma Agência do INSS no Município de Araputanga.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Araputanga por uma Agência do INSS.

Tal solicitação adveio da indicação nº 128/2013, da Câmara Municipal de Araputanga, proposta por todos os Exmºs. Vereadores.

O atendimento da presente indicação será de relevante importância para o Município de Araputanga e Região, tendo em vista que quando necessitam dos serviços do INSS geralmente pessoas debilitadas têm que se deslocar até o Município de Mirassol d'Oeste e ao chegarem lá se deparam com uma entidade lotada e em muitos casos uma consulta com um médico da perícia é agendada com prazo superior a 3 meses.

Desta forma, com a instalação da referida agência, sem dúvida, irá atender os Municípios de Indaiavai, Reserva do Cabaçal, Figueirópolis e Jauru, que em conjunto possuem uma demanda de mais de 35.000 habitantes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade de viabilizar um poço artesiano para a Comunidade Barra do Ribeirão, Município de Chapada dos Guimarães.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, Meraldo Figueiredo Sá, mostrando a necessidade de viabilizar um poço artesiano para a Comunidade Barra do Ribeirão, Município de Chapada dos Guimarães.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Chapada dos Guimarães, mostrando a necessidade de instalar um poço artesiano para atender a Comunidade de Barra do Ribeirão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Tal solicitação adveio da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, pela indicação nº139/2013 de autoria da Exm<sup>a</sup> Vereadora Professora Cidu.

O Município de Chapada dos Guimarães não possui arrecadação suficiente para arcar com esse investimento, razão pela qual vem buscar guarida no poder público estadual.

A Comunidade de Barra do Ribeirão é composta por moradores da zona rural de baixo poder aquisitivo, desta forma, a preocupação da sociedade é proporcionar água de boa qualidade, pois, pela necessidade atual os moradores têm que consumir água de procedência duvidosa, ficando expostos ao risco de contraírem várias doenças.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exm<sup>o</sup> Secretário de Educação, Ságua Moraes, a necessidade de viabilizar a construção de um novo espaço escolar para a EE Antônio Carlos de Brito, Município de Pontes e Lacerda.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exm<sup>o</sup> Secretário de Educação, Ságua Moraes, mostrando a necessidade de viabilizar a construção de um novo espaço escolar para a EE Antônio Carlos de Brito, Município de Pontes e Lacerda.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa atender o Município de Pontes e Lacerda na construção de uma nova unidade escolar para a Escola Estadual Antônio Carlos de Brito.

Tal solicitação adveio da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, pela indicação nº 234/2013, de autoria do Exm<sup>o</sup> Vereador Anderson Barbosa.

A falta de um ambiente que atenda as mínimas exigências para o bom desenvolvimento escolar, bem como, que a comunidade escolar há muito tempo cobra providências para a construção/reestruturação da rede física da escola, pois o espaço é totalmente inadequado para realização das atividades escolares/pedagógicas, são justificativas plenas para o deferimento do pedido.

Informa-se que desde 2009 os Diretores, Assessoria Pedagógica, CEFAPRO se reúnem com a SEDUC/MT com a expectativa de resolver a referida situação, inclusive foi prometida a obra após audiência realizada na Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP

Quero aqui, Sr. Presidente, já falei com Vossa Excelência, infelizmente, nós Deputados Estaduais estamos sendo desrespeitados pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, nosso companheiro Pedro Nadaf, e também por alguns Secretários de Estado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nós fizemos uma indicação, eu, o Deputado Ezequiel Fonseca e Deputado Airton Português, para a condução de um membro, de uma pessoa, no Município de Cáceres para ser chefe da POLITEC de Cáceres. Infelizmente, ele foi nomeado e, ao mesmo tempo, exonerado a pedido do Sr. Rubens Sadao Okada, que se julga ser o paladino da verdade na questão da POLITEC.

Para quem não sabe, a POLITEC do Estado está uma pouca vergonha, um descalabro, falta de responsabilidade do Sr. Okada - que é o Superintendente - que não vai aos municípios, não vê a realidade da POLITEC.

Deputado Mauro Savi, na minha região, quando a pessoa perde um parente, demora de duas a três, quatro, às vezes o dia inteiro para a perícia chegar; e, quando chega, não resolve o problema, tem que transferir para Cáceres para tomar providência. E o Sr. Okada preocupado em exonerar pessoas que entram num cargo, avalizado por três Deputados Estaduais e o companheiro Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Nadaf que irresponsavelmente assina a exoneração sem consultar nenhum dos Srs. Deputados.

Quero saber se estamos fazendo parte dessa Bancada desse Governo ou se estamos na oposição, porque o tratamento que estamos recebendo é como se fôssemos Deputados da oposição e aqui nós temos o Líder do Governo.

Então, quero deixar esse pedido (TEMPO ESGOTADO)... Só para deixar para Vossa Excelência que cobre do Secretário-Chefe Pedro Jamil Nadaf: quando chegar um pedido desses, que respeite os Deputados da região. Se o nome não presta, se o Governo entender que o nome não tem problema, que tem alguma coisa, consulte o Deputado que o indicou, mas não é admissível que o Secretário-Chefe da Casa Civil desrespeite três Deputados que fazem uma indicação.

Que eu saiba, nem o Sr. Pedro Nadaf e nem o Sr. Rubens Okada foram à nossa região gastar um centavo para pedir voto para esse Governo que aí está. Eles não gastaram um centavo do bolso deles para pedir voto para esse Governo que aí está. Nós fizemos isso na nossa região e cobramos respeito como Deputados dessa base aliada.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, faço uso do Pequeno Expediente, mesmo após o prazo regimental, primeiro, porque a Sessão nunca inicia no horário regimental; segundo, que infelizmente o tempo do Pequeno Expediente está sendo ultrapassado pelos Srs. Deputados.

Então, faço questão de usar, até para que eu possa conclamar... Aqui é assim, Deputado Marcio Pandolfi, tem que conclamar os Srs. Deputados, membros da Comissão permanente. Da mesma forma que fez o Deputado Alexandre César, nós vamos fazer. Conclamar os Deputados Nininho, Alexandre Cesar, Luciane Bezerra e Sebastião Rezende para, amanhã, às 14:00 horas, nos reunirmos na sala das comissões para deliberarmos vários projetos de iniciativa dos Srs. Deputados. São vinte e cinco projetos de lei, sendo que todos Vossas Excelências já receberam em seus gabinetes, inclusive já designado o Relator e com Pareceres prévios exarados pela assessoria jurídica da Comissão para que Vossas Excelências pudessem fazer a avaliação. Se entenderem que devem ir ao encontro do relatório feito pela equipe técnica ou se entenderem que devem contrariar, Vossas Excelências têm todo o direito de fazer. Mas estou convocando para que amanhã possamos nos encontrar.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

E além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de comentar, mas o tempo já está exaurido, com relação ao Decreto nº 1.528/2012. Nós temos uma proposição de Lideranças para revogá-lo, e o Secretário apresentou um anexo alterando o § 5º, V, criando um novo Decreto nº 1.726/2013, que é um engodo que continuará travando o Estado e dificultando a vida dos Srs. Secretários.

Então é muito importante para que possamos nos ater num estudo de forma muito mais profunda da alteração no anexo e acima de tudo fazer com que possamos de fato votar aquilo que foi pactuado no Colégio de Líderes e, ao mesmo tempo, possamos fazer com que a vontade desta Casa seja respeitada. Colhemos várias assinaturas e infelizmente votou em 1ª discussão, porém não sabemos onde está o Projeto para que possamos votar em 2ª discussão. Então eu quero cobrar, até porque, daqui a pouco, não vou assinar mais nada. E tenho certeza que os Srs. Deputados também não vão fazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Walter Rabello (TRANSFERE). Com a palavra, o ilustre Deputado Mauro Savi e em seguida o Deputado Wagner Ramos.

O SR. MAURO SAVI - Sr. Presidente, nobres colegas, imprensa e assistência, hoje quero dizer da alegria com a visita do Sr. Ministro sobre as questões inerentes do Estado de Mato Grosso. Era um sonho a questão da CREMA - Contratação de Empresas para Execução de Obras de Revitalização (recuperação, restauração e manutenção) Rodoviária, que custou cento e cinquenta três milhões de reais; a duplicação de Rondonópolis a Jaciara, mais duzentos e poucos milhões de reais a efetivação; aí o Deputado de Lucas do Rio Verde e nós lá do norte assumimos o compromisso da duplicação do Posto Gil a Sinop.

Então, quero agradecer em nome do PR nosso Partido essa visita do nosso Ministro, mas não só a visita de passeio, mas visita de trabalho.

E a questão da Imigrantes, que foi uma batalha nossa e do Deputado Wagner Ramos, na questão da duplicação dos vinte oito quilômetros, temos a proposta do Sr. Ministro para, nos próximos trinta dias, vir até o Estado de Mato Grosso e conveniar.

Esta Casa tem a obrigação de, quando chegar o documento aqui para federalização desta rodovia, prontamente ser solícita e nós de fazermos o nosso papel.

Quero aqui Deputado Dr. Antônio Azambuja, dizer que a resposta do nosso companheiro Pedro Satélite veio da questão da capivara.

Se nós levantarmos capivara de todo mundo aqui deste Estado, vai sobrar pouca onça no Pantanal. Então, vamos respeitar, sim, os Deputados. Nós sabemos o quanto custa ir às ruas, Deputado Ademir Brunetto, pedir voto. Isso tem um custo alto, daqueles. Para aqueles que chegaram, diminuiu o custo; para aqueles que não conseguiram chegar, está aí o custo na rua até hoje.

Então, temos, sim, que ter respeito, Deputado Líder do Governo Romoaldo Júnior. Eu tenho certeza que Pedro Nadaf é um cara coerente, um cara de bom senso e vai chamar amanhã os Deputados para conversar, com certeza.

Agradecer a todos os parceiros nos encaminhamentos, e, como o Deputado José Domingos Fraga, convocar, em nome da Comissão de Agricultura e Pecuária desta Casa, os Deputados para que compareçam.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Nós tivemos até agora reuniões periódicas, e, infelizmente, apenas dois ou três Deputados na reunião. Não conseguimos até agora *quorum* em nenhuma reunião deste ano. Temos mais de vinte projetos em pauta e esperamos conseguir limpar a pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o Deputado Walter Rabello, no Pequeno Expediente.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, TV Assembleia Legislativa, públicos presente, para apresentar aqui proposições.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado para que determine a reforma do Terminal Rodoviário de Cuiabá, bem como urbanização em seu entorno, principalmente atrás do Terminal, em razão de que muitos turistas de Mato Grosso e Estados vizinhos chegarão de ônibus para a Copa do Mundo de 2014.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr Governador do Estado para que determine a reforma do Terminal Rodoviário de Cuiabá, bem como urbanização em seu entorno, principalmente atrás do Terminal, em razão de que muitos turistas de Mato Grosso e Estados vizinhos chegarão de ônibus para a Copa do Mundo de 2014.

#### JUSTIFICATIVA

Muito se fala sobre as obras da Copa e sempre se referem ao aeroporto como se o transporte aéreo fosse o único meio de locomoção para os que visitarem a nossa capital durante a realização da Copa do Mundo de 2014.

Ocorre que muitas pessoas dos municípios vizinhos e até mesmo de outros Estados certamente se deslocarão através de ônibus para o evento.

O Terminal Rodoviário de Cuiabá encontra-se em condições precárias de infraestrutura, além do mato e da falta de urbanização dos arredores, principalmente atrás, onde a falta de asfalto e infraestrutura serão bastante visíveis aos inúmeros turistas que por ali passarem.

Há anos a comunidade tem reivindicado sem sucesso alguns pequenos trechos de asfalto, assim como uma urbanização do canteiro central atrás do Terminal Rodoviário, a fim de que os moradores possam fazer suas calçadas e permitir melhor escoamento das águas das chuvas, melhorando sobremaneira o aspecto local.

O transporte rodoviário de passageiros em nosso Estado é um dos principais meios de locomoção para a Capital, recebendo toda sorte de pessoas oriundas principalmente de outros Estados e municípios circunvizinhos.

Esses passageiros são em sua maioria turistas que trazem divisas para o nosso Estado e para a nossa Capital e devem ser bem recebidos.

O Terminal Rodoviário de Cuiabá “Eng. Cássio Veiga de Sá”, encontra-se em precárias condições de uso, necessitando de uma reforma urgente para bem atender a nossa população.

Trata-se de um dos espelhos da nossa Capital e invariavelmente ouve-se reclamações de toda sorte com relação à infraestrutura do local que precisa de uma atenção maior por parte daqueles que detêm o poder de fazê-lo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Desta feita, conclamamos os Nobres Deputados e Deputada para a aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população que se utiliza daquele importantíssimo Terminal Rodoviário.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.

Deputado WALTER RABELLO PSD

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo a urgente necessidade de elaboração de projeto para a reforma do Terminal Rodoviário de Cuiabá, bem como urbanização em seu entorno, principalmente atrás do Terminal, em razão de que muitos turistas de Mato Grosso e Estados vizinhos chegarão de ônibus para a Copa do Mundo de 2014.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário da Copa do Mundo a urgente necessidade de elaboração de projeto para a reforma do Terminal Rodoviário de Cuiabá, bem como urbanização em seu entorno, principalmente atrás do Terminal, em razão de que muitos turistas de Mato Grosso e Estados vizinhos chegarão de ônibus para a Copa do Mundo de 2014.

**JUSTIFICATIVA**

Muito se fala sobre as obras da Copa e sempre se referem ao aeroporto como se o transporte aéreo fosse o único meio de locomoção para os que visitarem a nossa capital durante a realização da Copa do Mundo de 2014.

Ocorre que muitas pessoas dos municípios vizinhos e até mesmo de outros Estados certamente se deslocarão através de ônibus para o evento.

O Terminal Rodoviário de Cuiabá encontra-se em condições precárias de infraestrutura, além do mato e da falta de urbanização dos arredores, principalmente atrás, onde a falta de asfalto e infraestrutura serão bastante visíveis aos inúmeros turistas que por ali passarem.

Há anos a comunidade tem reivindicado sem sucesso alguns pequenos trechos de asfalto, assim como uma urbanização do canteiro central atrás do Terminal Rodoviário, a fim de que os moradores possam fazer suas calçadas e permitir melhor escoamento das águas das chuvas, melhorando sobremaneira o aspecto local.

O transporte rodoviário de passageiros em nosso Estado é um dos principais meios de locomoção para a Capital, recebendo toda sorte de pessoas oriundas principalmente de outros Estados e municípios circunvizinhos.

Esses passageiros são em sua maioria turistas que trazem divisas para o nosso Estado e para a nossa Capital e devem ser bem recebidos.

O Terminal Rodoviário de Cuiabá “ Eng. Cássio Veiga de Sá”, encontra-se em precárias condições de uso, necessitando de uma reforma urgente para bem atender a nossa população.

Trata-se de um dos espelhos da nossa Capital e invariavelmente ouve-se reclamações de toda sorte com relação à infraestrutura do local que precisa de uma atenção maior por parte daqueles que detêm o poder de fazê-lo.

Desta feita, conclamamos os Nobres Deputados e Deputada para a aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população que se utiliza daquele importantíssimo Terminal Rodoviário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO - PSD

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Senhor Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Alto Boa Vista, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Alto Boa Vista não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Alto Boa Vista, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO -PSD

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Alto Boa Vista, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril”.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Alto Boa Vista não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Alto Boa Vista, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO - PSD

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais Moção de Congratulação, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Senhor Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Bugres, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Barra do Bugres, não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Barra do Bugres, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.  
Deputado WALTER RABELLO - PSD

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação, na forma seguinte:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, expressa suas mais efusivas congratulações ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Barra do Bugres, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de abril”.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Barra do Bugres, não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Barra do Bugres, tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.

Deputado WALTER RABELLO PSD

Também venho aqui para agradecer aos Srs. Deputados, porque eu conseguir aqui, numa propositura, a assinatura de todos os Srs. Deputados presentes a esta Sessão, absolutamente todos. Então, quero agradecer a todos. É um projeto que lei que faz uma alteração na promoção dos policia militares e Bombeiros independentemente da graduação ou do posto. Deverá se obedecer a proporcionalidade de uma vaga por merecimento e três vagas por antiguidade.

7ª) PROJETO DE LEI:

**Estabelece a proporcionalidade de vagas para a promoção por merecimento e antiguidade de Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** As promoções de Policiais Militares e Bombeiros Militares, independentemente da graduação ou posto, deverão obedecer a proporcionalidade de 01 (uma) vaga por merecimento e 03 (três) vagas por antiguidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Augusta Casa de Leis nada mais é do que a materialização de um antigo anseio da categoria no que tange à proporcionalidade entre os critérios de mérito e antiguidade para promoção, que passará a ser de uma e três, respectivamente, para todo o quadro de efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do nosso Estado.

A proposta busca alterar a proporcionalidade, garantindo ao militar estadual mais antigo, expectativa de progressão na carreira.

Necessário frisar, enfaticamente, que se trata de matéria afeta ao julgamento desta Casa de Leis e, portanto, constitucional, senão vejamos o que diz a nossa Constituição Estadual:

#### CAPÍTULO II

##### Do Poder Legislativo Estadual

#### SEÇÃO II

##### Das Atribuições da Assembleia Legislativa

**Art. 25** Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

VII - organização administrativa e judiciária do Poder Judiciário, Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. (grifo).

Mesmo prevalecendo o senso geral de abnegação, dedicação e responsabilidade no desempenho das funções, estímulos adicionais são bem-vindos, quanto mais quando são antigos anseios da corporação.

Conhecendo de antemão a existência de uma legislação clara acerca das promoções, amparada em lei, aquele ou aquela que trabalha incansavelmente pelo nosso Estado, poderá prever com facilidade quando e como se dará a sua promoção. E é exatamente o que almeja a presente propositura.

Assim, expostos os argumentos que alicerçam o exame da presente proposição legislativa, considerando a relevância do objetivo pretendido, em consonância com os antigos anseios da classe, e com fundamento no Art. 25 da Constituição Estadual, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 abril de 2013.

Deputado WALTER RABELLO - PSD

Por quê? Da forma que é hoje o número de merecimento maior e a antiguidade menor, o que acontece? Muitas vezes é promovido aquele que não tem merecimento nenhum, ou seja, é uma verdadeira politicagem que se faz em cima do policial, do oficial, do cabo, do soldado, do soldado ao coronel. Então, é extremamente legal e justa a forma de ser promovido. Promover-se-á o mais antigo. O soldado mais antigo será promovido; o cabo mais antigo será promovido; o sargento mais antigo será promovido até chegar ao coronel.

“Ah, mas há empate aí. Os dois têm o mesmo tempo, começaram a Academia juntos!” Então, vai o mais velho.

Eu venho aqui para agradecer. Estou apresentando este Projeto de Lei com a assinatura de todos os Srs. Deputados presentes. Tenho aqui: uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove. Tem quantos Deputados inscritos no painel? Vinte e dois! Tem dezenove assinaturas de Deputados aqui.

Eu quero agradecer a todos os Deputados que assinaram. Sem dúvida nenhuma, este Projeto atende principalmente ao Princípio da Igualdade de Direito. Não será promovido aquele que for indicado por A, B, ou C e, também, o policial não ficará mais batendo na porta do gabinete de Deputado falando: “Ah, ajude-me na minha promoção!”. Ninguém tem que ajudá-lo a ser promovido. Ele já fez por merecer. Se ele tiver o tempo de serviço, porque vale a promoção pelo tempo de serviço, não precisará pedir nada para ninguém. Ele entrou na Polícia tem o direito de ser promovido.

Obrigado pela atenção e obrigado a todos os Deputados que assinaram comigo!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS – Sr. Presidente, companheiros Deputados, público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembleia Legislativa e funcionários desta Casa, boa-noite!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

No fim de semana, eu assisti uma reportagem, na *TV Centro América*, do repórter Jonas Campos – por sinal, uma matéria muito bonita, Deputado Márcio Pandolfi –, a respeito dos índios da região de Primavera do Leste que estavam cobrando pedágio da população que passava por aquela localidade.

O que tenho a dizer é o seguinte: na minha região os índios Parecis são índios com muita vontade de trabalhar. Lá nós temos a Faculdade Indígena, em Barra do Bugres e temos índios se formando em Direito, Economia, Pedagogia. Nós temos faculdade para os índios lá. Eles não vivem mais... É claro que eles seguem a sua religião, os seus costumes, mas buscam alternativas melhores. Os nossos índios lá, também, produzem.

Eu fico imaginando, Deputado Mauro Savi, Deputado Riva, os índios cobrando pedágio, como aconteceu em Primavera do Leste sentido a Barra do Garças, e não têm oportunidade de produzir. Nós vemos a FUNAI querendo aumentar a área indígena por todo Estado de Mato Grosso por qual motivo? E pensamos: aumentar a área indígena só por aumentar? Das áreas que os índios têm muito delas são produtivas. Há condições de em parceria os índios produzirem. Como aconteceu em Tangará da Serra que gerou, inclusive, uma reportagem, em nível nacional, dos índios produzindo arroz, milho, soja, em parcerias.

Agora, não... A FUNAI quer deixar os índios jogados. Vai aumentando as terras e os deixa lá.

Gente, é desumano, inclusive com os índios, porque para eles fazerem uma festa em comemoração ao Dia do Índio têm que cobrar pedágio nas rodovias.

Está errada a política de assistência ao índio! Está errada a forma como a FUNAI trata os nossos índios!

Em Tangará da Serra nós temos uma aldeia nova, chamada Wazare, que é riquíssima em turismo, Deputado Ademir Brunetto. O cacique quer fazer turismo para a Copa do Mundo, uma coisa fantástica, e não tem recursos para fazer investimento, porque a FUNAI não deixa fazer investimentos na área indígena para o ecoturismo.

Ora, onde vamos parar dessa forma?

A FUNAI tem que repensar a forma como está tratando os índios, porque os próprios índios estão ficando revoltados com a política que a FUNAI está estabelecendo no nosso Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Não havendo mais orador...

O Sr. Riva – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior; Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, imprensa aqui presente.

Sr. Presidente, quero anunciar a viagem que faremos amanhã, o Deputado Adalto de Freitas e eu, juntamente com a equipe técnica e com o Secretário Alan Zanatta, representando o Governo do Estado de Mato Grosso, para participarmos de uma audiência com o Governador do Estado do Pará e com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Márcio Miranda, para discutir um traçado de uma ferrovia do Araguaia ao Pará e até o Porto de Barcarena. Inicialmente, pensava-se no Porto de Espadarte, mas o Porto de Barcarena fica pronto mais rapidamente.

Tivemos, hoje, uma reunião importantíssima e não faltam investidores para esse projeto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Então, gostaria de comunicar que estarei ausente na Sessão de amanhã exatamente para trabalhar nesse projeto e espero até à tarde estar aqui presente.

Quero registrar, também, um ato muito importante que aconteceu, hoje, na Assembleia Legislativa, que foi a assinatura do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça para transmitimos as Sessões do Pleno ao vivo e, ao mesmo tempo, o Judiciário está inserido na grade de programação da TV Assembleia Legislativa.

A TV Assembleia Legislativa, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, já está em fase de implantação do seu sinal digital.

Quero agradecer à Câmara Federal e ao Senado que nos doaram quase três milhões, mais de dois milhões e meio de equipamentos, graças ao trabalho, também, do Superintendente Wanderley que há muito vem trabalhando no fortalecimento da TV Assembleia Legislativa.

Também, nós já adquirimos, Deputado Hermínio J. Barreto - Vossa Excelência que participou desde o início dessa história -, todos os equipamentos para enviarmos por satélite a nossa programação para interior do Estado.

Então, quero fazer este registro e agradecer o apoio dos colegas Deputados; parabenizar o Judiciário por essa iniciativa, porque a transmissão das Sessões do Pleno ao vivo traz mais transparência e oportuniza o acesso à informação ao cidadão e consequentemente o acesso ao exercício da cidadania.

Quero agradecer aos Srs. Deputados pela presença e dizer, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior, que perdeu quem não participou, ontem, da Audiência Pública para discussão da Lei da Eficiência Pública.

Tivemos uma aula do economista Paulo Rabello com participação do Tribunal de Contas, do Estado, da sociedade organizada e a posição da Assembleia Legislativa de ajudar o Estado na implementação de uma lei que será um marco na história não só deste Estado, mas deste País.

Hoje, eu já recebi a ligação de um Deputado do Estado de Rondônia querendo a nossa contribuição para estabelecer lá, também, a discussão sobre a Lei de Eficiência Pública. O Estado mais avançado é Mato Grosso. O estudo feito pela RC Consultoria e o trabalho da AMM é uma parceria extremamente importante para implementação dessa lei.

Então, Sr. Presidente, eu quero justificar a minha ausência na Sessão matutina de amanhã.

Eu vou passar agora no Palácio Paiaguás exatamente para pegar um documento do Governador em que apresenta a comitiva ao Governador do Pará, onde travaremos uma discussão, até porque essa ferrovia estará dentro do Estado de Mato Grosso e Pará.

Apresento, Sr. Presidente, Moções de Congratulações.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos, representantes do povo mato-grossense, vem manifestar reconhecimento público às senhoras e senhores Anderson Sampaio de Oliveira, Aldo Nuss, Armando Reslan Salem, Cleudemar Wwyhs, Dalva Maria Varanis Nunes Galvão, Elienei Coleta Santiago e Silva, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Evandro Benedito dos Santos, Gercimira Ramos Moreira Rezende, Iseorene Canavarros Bernadino, Joilson Gonçalvez da Silva, José Brites

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Carvalho, João Rubens Warmling, Levy Rodrigues do Pardo, Luiz Carlos Teixeira, Luiz Gonzaga Warmling, Maria Helena Massoli Reys Parrado, Milva Alessandra Cavalheiro da Silva, Moacyr Rosa Coelho, Nestor Nonato Corrêa, Paulo Roberto Schmidt, Rafaele Thais Fermino dos Santos, Remicio Gonçalves da Silva, Ronaldo Carvalho de Almeida, Sandra Maria Santana e Tadafumi Takamura pelos relevantes trabalhos em prol da contabilidade e pela contribuição ao desenvolvimento do nosso Estado.

Recebam esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado RIVA- PSD

Agradeço a Vossa Excelência pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**LUIZ MARINHO**

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Waltenison Silva Moura.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waltenison Silva Moura pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Waltenison Silva Moura, popular Ratinho do Queijo, nasceu em Nossa Senhora de Lourdes-Sergipe, em 29/09/72. Veio para Mato Grosso em março de 2001, trabalhando de açougueiro, mototaxista e bananeiro; resolveu por fim e iniciar o trabalho de laticínio no sítio onde morava, produzindo queijos com 10 litros de leite por dia, em 2005, época em que descobriu, em Curvelândia, uma grande potência leiteira.

Ratinho do Queijo já trabalhava com o leite onde morava com esposa e filhos e passou a interessar-se ainda mais pelo laticínio em Curvelândia após a Secretaria de Promoção Social promover cursos de capacitação, onde criava marcas de cada produto dos produtores rurais e procurava introduzir tais produtos nos mercados, feiras de demais oportunidades de vendas, sendo a renda toda entregue ao produtor.

Todo esforço era conduzido no objetivo de gerar emprego e renda para o produtor por meio da qualificação, da produção e comercialização, foi aí que Ratinho do Queijo teve a ideia de fazer um adesivo de controle de qualidade para vender seus queijos, pois mesmo não podendo participar do Programa de Geração de Emprego e Renda, por ser funcionário da fazenda e não pequeno produtor, tinha visão de empreendedor.

Vendendo seu queijo de porta em porta, hoje, chega a vender 40 queijos por dia e, graças à qualidade dos queijos, seu queijo foi premiado como o melhor de Curvelândia na Festa do Queijo que comemora e homenageia o produtor rural anualmente no mês de maio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Hoje, além da produção dos queijos, Ratinho do Queijo, por sua dignidade, dedicação e honestidade, tornou-se Vereador pela cidade e beneficia o povo de Curvelândia com toda dedicação voltada ao crescimento da cidade com geração de emprego e renda.

Para este homem que tanto beneficiou e viveu inteiramente dedicando-se ao nosso Estado, com trabalho e luta, encaminho este Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

2ª) PROJETO DE LEI:

**“Altera o Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, que dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**(...)

(...)

**Parágrafo único** A comprovação do cumprimento das exigências dispostas nos incisos II, III e IV deste artigo deve ser declarada por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Governador do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Presidente do Senado, Delegado de Polícia, ou seus substitutos legais, da localidade em que a entidade funcionar.’ (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Declaração de Idoneidade pode ser solicitada pelo cidadão ou entidade a uma pessoa pública e idônea, independentemente de escalão de cargos, e considerando a falta de algumas autoridades públicas e idôneas referidas no parágrafo único desta lei é que estamos corrigindo este entendimento, de forma a complementar a legislação vigente.

No referido parágrafo o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal são pessoas que comprovam a idoneidade, mas no mesmo parágrafo não é citado, por exemplo, o Governador do Estado e o Presidente da Assembleia Legislativa que são, da mesma maneira, pessoas públicas e idôneas.

Ou melhor, o correto é ser uma pessoa sabida e reconhecida (não basta ser, tem que parecer ter) ‘idoneidade moral, que você conheça, e a pessoa também lhe conheça’. Isto é como garantir algo para ter fé pública e ser aceita pelos membros da sociedade brasileira da qual é parte integrante.

Para aprovação deste, peço apreciação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

Deputado LUIZ MARINHO – PTB”

**DILMAR DAL BOSCO**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, a necessidade de reparo nas pontes localizadas no Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, mostrando a necessidade de reparo nas pontes localizadas no Município de Vale de São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a reivindicação de toda população do Município de Vale de São Domingos, os quais solicitam a necessidade de reparo nas pontes da cidade.

A importância do reparo das pontes facilitará a movimentação dos habitantes do Município de Vale de São Domingos, as quais são pontes que interligam ao mesmo nível pontos não acessíveis, separados por [rios](#), [vales](#) ou outros obstáculos naturais ou artificiais.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Por essas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade de instalação de iluminação pública no Distrito de Adrianópolis, localizado no Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, mostrando a necessidade de instalação de iluminação no Distrito de Adrianópolis, localizado no Município de Vale de São Domingos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a reivindicação de toda população do Distrito de Adrianópolis, que se situa no Município de Vale de São Domingos, que solicita a iluminação pública no referido do distrito.

Algumas ruas do distrito não possuem energia elétrica e à noite fica totalmente escuro, prejudicando e colocando em risco a vida de moradores. A iluminação pública é um anseio

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

dos moradores do Distrito de Adrianópolis que beneficiará muitas famílias, inclusive valorizando as residências e trazendo mais segurança para todos.

A Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para execução desses serviços, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem passando no momento. E considerando a importância dessa obra para os moradores desse distrito, aguardamos a celebração de concretização desse pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade de perfuração de 03 (três) poços semiartesianos para atender o Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, mostrando a necessidade de perfuração de 03 (três) poços semiartesianos para atender o Município de Vale de São Domingos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender a reivindicação de toda população do Município de Vale de São Domingos, que solicita a perfuração de 03 (três) poços semiartesianos. Segundo o censo do IBGE de 2009 o município conta com 2.955 habitantes.

O poço semiartesiano é um termo popular usado para poço profundo em que a água não jorra, necessitando de ser bombeado para a obtenção de um determinado volume de água. Há indícios de que os chineses já faziam perfurações por volta de 5000 a.C. Tanto o artesiano quanto o semiartesiano são chamados tecnicamente de poço tubular profundo. Ambos são escavados por furadeiras gigantes, usando uma broca desenvolvida pela indústria petrolífera. Outra característica é que vão buscar no subsolo os chamados aquíferos, regiões de alta concentração de água infiltrada em rochas e sedimentos, preenchendo todos os poros e fraturas. Esse processo equivale a uma filtragem natural.

Devido à sua grande profundidade, os aquíferos estão protegidos da contaminação pelo homem e, muitas vezes, não é necessário tratamento antes do consumo.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e, pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

4ª) REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove a convocação de Audiência Pública com a finalidade de debater a demarcação e criação de terras indígenas no Município de Sinop, a realizar-se no dia 17 de maio de 2013, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Sinop.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade discutir a ampliação e criação de terras indígenas no Município de Sinop.

Além de gerar insegurança jurídica aos produtores e moradores da região, a nova demarcação e criação de terras indígenas já criaram um clima de tensão.

O intuito da Audiência Pública é proporcionar aos moradores do Município de Sinop maiores esclarecimentos a respeito da possível demarcação e criação de novas terras indígenas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM”

**COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
EMENDA MODIFICATIVA:

**“Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 508/2012.**

Fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei nº 508/2012, que passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 1º Ficam os hospitais, casas de saúde e maternidades públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, obrigados a adotar medidas de segurança, além das já previstas na Resolução Federal RDC nº 153, de 2004, que tem o objetivo de evitar a troca do tipo sanguíneo em caso de transfusão’.

JUSTIFICATIVA

A Emenda tem por objetivo modificar o art. 1º do Projeto de Lei nº 508/2012, a fim de que as medidas de segurança, em caso de transfusão de sangue, contemplem também os hospitais privados, além de dar mais clareza ao texto.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

1ª) EMENDA SUPRESSIVA:

**“Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 606/2012.**

Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 606/2012.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

A presente emenda tem por objetivo suprimir o art. 3º da proposição, tendo em vista que cria atribuições ao Poder Executivo e, portanto, macula a proposição com vício de inconstitucionalidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO”

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**“Emenda Modificativa ao Projeto de  
Lei nº 383/12.**

Fica modificado o art. 2º do Projeto de Lei nº 383/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Emenda tem por objetivo modificar o texto do art. 2º do Projeto de Lei nº 383/12, que prevê a retroatividade dos efeitos da lei a 1º de janeiro de 2010, a fim de sanar as inconstitucionalidades contidas nos referidos textos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO”

**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

**“Dispõe sobre o Fundo de  
Desenvolvimento Sociocultural-  
Desportivo-Tecnológico e dá outras  
providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sociocultural-Desportivo-Tecnológico, regido nos termos desta lei.

§ 1º Fica instituído o adicional de 50% (cinquenta por cento) à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial-FUNDEIC, a ser destinado ao Fundo de que trata o *caput*.

§ 2º Fica instituído o adicional de 10% (dez por cento) como complemento às taxas estaduais, disciplinado na forma do regulamento, a ser destinado ao Fundo de que trata o *caput*.

§ 3º Os recursos do Fundo de que trata este artigo serão aplicados em programas e ações dirigidos à cultura e à atividade desportiva no Estado, bem como atendendo à Política Estadual de Tecnologia da Informação, podendo ser destinados a investimentos em infraestruturas social e pública, que sejam necessárias aos respectivos objetivos, bem como para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS  
17:00 HORAS.

---

pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas de custeio vinculadas aos seus fins.

**Art. 2º** Constituem receitas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sociocultural-Desportivo-Tecnológico:

I – o adicional de cinquenta por cento exigidos como complemento à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial;

II – o adicional de dez por cento exigidos como complemento às taxas de serviços estaduais;

III – doações recebidas de qualquer natureza;

IV – subvenções, doações e auxílios oriundos de convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

V – créditos que lhes sejam consignados no orçamento estadual ou em leis especiais;

VI – outros recursos que lhes forem destinados.

**Parágrafo único** A distribuição dos recursos que constituem o Fundo de que trata esta lei será realizada, para cumprimento de seus objetivos, da seguinte forma:

I – trinta por cento para a Secretaria de Estado de Cultura;

II – vinte por cento para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer;

III – cinquenta por cento para atender a Política Estadual de Tecnologia da Informação.

**Art. 3º** A receita disponível do Fundo a que se refere esta lei será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os artigos 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando, ainda, o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal e art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

**Parágrafo único** Os recursos do Fundo a que se refere o *caput* serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrado em conta contábil específica para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo promover o seu regulamento.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O texto apresentado no presente Substitutivo Integral é fruto de entendimento firmado entre a Assembleia Legislativa, o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de abril de 2013.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

Encerrado o Pequeno Expediente e decorrido o tempo regimental destinado ao Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Walter Rabello, Dr. Antônio Azambuja, Airton Português, Hermínio J. Barreto, Emanuel Pinheiro, Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf, Pedro Satélite e Márcio Pandolfi apresentadas no Pequeno Expediente da presente Sessão e da Sessão anterior.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Prefeito e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 19 de abril

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, endereçada ao Sr. Prefeito e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, extensiva a toda população, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no dia 19 de abril.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Airton Português, endereçada ao Sr. Francisco de Assis Ramalho Araújo, por sua destacada atuação profissional como Advogado e pecuarista e pela contribuição ímpar ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Rafael Bello Bastos, pelo lançamento do regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltado para alunos do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional de nível técnico, da rede pública e privada de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Presidente Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação para o Trânsito “Motociclista Vivo”, que propõe ações informativas e preventivas de alertas para o condutor, durante o mês de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Ouvidoria-Geral de Cuiabá, na pessoa da Ilmª Srª Ouvidora-Geral do Município, Adriana Venturoso, pela realização do *Workshop* “Transparência Pública”, com o objetivo de preparar todas as Secretarias e Órgãos Municipais para atender a Lei de Acesso à Informação no dia 17 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Municipal Elias de Andrade, pela realização do 1º Encontro de Planejamento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Estratégico da Agricultura de Cuiabá, no dia 16 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Presidente Gian Castrillon, pela realização do curso especializado para taxista por intermédio dos Programas “Transporte na Copa” e “Copa em Ação”, no dia 15 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, na pessoa da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Procuradora do Trabalho e Coordenadora Regional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Dr<sup>a</sup> Marcela Monteiro Dória, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Municipal, Gilberto Gomes Figueiredo, pela assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho para a implementação do Projeto MPT na Escola, no dia 15 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 88/13, de autoria do Deputado Márcio Pandolfi, que solicita informações ao Governador Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário Francisco Tarquínio Daltro, referentes à construção de casas populares com recursos do FETHAB.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 89/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, solicitando informações inerentes ao Contrato Público nº 003/2006-UNEMAT firmado entre a FUNEMAT e a empresa Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança LTDA.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 90/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, à Mesa Diretora, solicitando da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC um relatório completo com a relação dos municípios que receberam ônibus escolares do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Requerimento nº 91/2013, de autoria da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, à Mesa Diretora, solicitando ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Pedro Nadaf, relação de todas as obras licitadas e em execução no Estado de Mato Grosso com recursos públicos (pavimentação asfáltica, creches, escolas, pontes, viadutos, prédios públicos, dentre outras), bem como os respectivos locais de construção; cronograma físico financeiro de execução das referidas obras, origem dos recursos com as respectivas fontes (inicial, aditivos etc.); Projeto Executivo das obras.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 87/2013, de autoria do Deputado João Malheiros, à Mesa Diretora, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 09 de maio de 2013, quinta-feira, às 19 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, com a finalidade de comemorar os 265 anos de criação da Capitania do Estado de Mato Grosso, atual Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 86/2013, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Mesa Diretora, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 17 (dezesete) de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 16 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, com o objetivo de comemorar o “Dia Nacional do Professor”.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 82/2013, de autoria do Deputado Riva, à Mesa Diretora, solicitando realização de Sessão Especial na data de 15 de maio de 2013, às 13h30m, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 56/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Dirceu Zuffo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 57/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Marcos Tomazin. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 58/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Norli José Dambros. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 59/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Iraci Carlos Camicia. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 60/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. João Garcia. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 61/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Edegar Lammel. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 62/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Vanderlei Marquezi. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 63/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Adão Alonço dos Reis. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 64/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Cleber Geraldo Furlanetti. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 65/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Paulo Cesar Santos Ruhling. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 66/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Juarez Domingues Carneiro. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 67/2013, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Josiel da Silva Araújo. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 02/2013, Mensagem nº 05/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009. Com Parecer favorável da Comissão Especial à Emenda nº 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01 e contrário às Emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 9º (LIDO). Em discussão o artigo 9º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 207/2009, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta Capítulo ao Título II da Resolução 677, de 20.12.06, que "Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso" e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Especial...

(O SR. DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Atendendo requerimento do Deputado José Domingos Fraga, faço inversão da matéria.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 450/2012, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que estabelece o direito de realizar até três provas práticas com o pagamento do documento único de arrecadação do DETRAN-MT (DUDA) de primeira habilitação. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 441/2011, de autoria dos Deputados Mauro Savi e Walter Rabello, que dispõe sobre a implantação de oficinas de trabalho nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 207/2009, de autoria da Mesa Diretora, que Acrescenta Capítulo ao Título II da Resolução 677, de 20.12.06, que "Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso" e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Especial Constituição, Justiça e Redação

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 231/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que objetiva garantir às gestantes de alto risco internamento em hospitais da rede privada, com custeio pelo Estado, para o caso de constatada falta de leitos em hospitais da rede pública e se tratar de deslocamentos iguais ou superiores a duzentos quilômetros. Com Parecer contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 382/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, que institui a Política Estadual de Descentralização do Atendimento ao Adolescente Inserido em Medida Socioeducativa de Internação e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 460/12, de autoria do Deputado Walter Rabello, que institui o Prêmio Auro Ida de Jornalismo, a ser conferido pela Assembleia Legislativa, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Emenda Constitucional nº 006/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao Art. 92 da Constituição Estadual. Com Parecer favorável da Comissão Especial...

Eu solicito da assessoria a inclusão na pauta da Sessão de amanhã o referido Projeto.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 385/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre a criação e a implantação do Programa Escola Sustentável e do selo de mesmo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

nome na rede escolar do Estado e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por inconstitucionalidade por reserva de iniciativa.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 436/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Saúde e Segurança Escolar e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação por vício de iniciativa.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 496/11, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso a Política de distribuição domiciliar gratuita de medicamentos para pacientes portadores de epilepsia usuários do Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 527/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que institui a política estadual de combate à pobreza extrema. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 560/11, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que estabelece critérios para os rótulos das embalagens de óleo comestível comercializados no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 641/11, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que estabelece normas sobre as faixas de domínio das rodovias estaduais, terrenos adjacentes a estas e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 747/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em asilos, creches e pré-escola. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wagner Ramos – Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, para discutir, o autor da matéria, Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 747/11, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em asilos, creches e pré-escola, tem por objetivo justamente fazer, Deputado Sebastião Rezende, o que o serviço privado já vem fazendo, o que as escolas particulares já vêm fazendo.

Muitas escolas que têm educação infantil já estão fazendo, que é nada mais e nada menos do que fazer com que possamos coibir, Deputado Emanuel Pinheiro, crimes de abuso contra crianças, idosos, porque o monitoramento em asilos, creches e pré-escolas tem por objetivo justamente isso, inibir maus tratos. E quantas e quantas vezes temos visto isso acontecendo no Estado de Mato Grosso, no Brasil e no mundo?

Eu cenas incríveis de uma escola na China na qual o professor agride muito uma criança de dois anos de idade com tapas, socos e pontapés. As vezes não causa hematomas e os pais nem sabem o que aconteceu, mas percebem que a criança mudou de temperamento, mudou o comportamento.

Então, eu não sei que mal tem, qual é o problema? Ofensa por reserva à iniciativa.

O Deputado Emanuel Pinheiro poderia me explicar o que isso: “Diante do exposto, se vidência a ofensa por reserva a iniciativa.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO EXPLICA AO DEPUTADO WAGNER RAMOS INAUDÍVEL)

O SR. WAGNER RAMOS – Simplificaram o vício de iniciativa. É de iniciativa privativa do Governo do Estado, do Executivo.

Tudo bem! A ideia é essa. Hoje, por exemplo, o Governo Estado tem alguns programas de monitoramento nas ruas para coibir crimes, violências, assaltos. O nosso projeto nada mais, nada menos é que coibir isso nas escolas, coibir isso nas creches e nos asilos.

Sr. Presidente, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Concedo vista do projeto a Vossa Excelência pelo tempo Regimental.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos as Explicações Pessoais.

Com a palavra Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa, subimos a tribuna neste momento exatamente para poder registrar que, no último sábado, dia 20 de abril, estivemos no Dia do Campo, aqui no Distrito do Olho d’Água, pertencente a Santo Antônio de Leverger, mas muito próximo de Cuiabá, na fazenda de um pioneiro, de um grande produtor, de um desbravador, Sr. Eurico, que chegou a Mato Grosso nos fins da década de sessenta, mais precisamente em 1968, no Município de Juara.

E com todas as dificuldades e o isolamento por que passava o nosso Estado, o Sr. Eurico, como tantos outros brasileiros que acreditaram em Mato Grosso, que desafiaram a mata, as feras, as dificuldades, a total ausência de infraestrutura, o completo isolamento do nosso Estado e nos ajudaram a desbravar junto com mato-grossenses natos como eu este grande Estado de Mato Grosso que se abre para o amanhã.

Naquele momento do Dia do Campo, num gesto de pioneirismo, o Sr. Eurico lança mais um desafio: a possibilidade de mostrar que a Baixada Cuiabana em pouco tempo pode ser a grande bacia leiteira do Estado de Mato Grosso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Estavam presentes nesse projeto: o Sr. Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Alan Fábio Prado Zanatta; o Sr. Presidente da EMPAER, Valdizete Martins Nogueira; instituições parceiras como Banco do Brasil; além do Prefeito de Santo Antônio de Leverger e uns cem número de pessoas e pequenos produtores que queriam conhecer a experiência, os cabelos brancos e uma vida vitoriosa de um homem, de um pioneiro, de um desbravador, de um produtor que acredita nas potencialidades de Mato Grosso, que acredita na produtividade do nosso Estado e que, principalmente, vê, enxerga na Baixada Cuiabana uma possibilidade de fazer a diferença no que diz respeito ao gado leiteiro.

Então, Sr. Presidente, inclusive, eu queria registrar o Programa *Chora Viola*, do nosso companheiro Radamés Alves, aqui de Várzea Grande, que esteve lá presente, passando ao vivo e dando grande repercussão. Há um marco na produtividade, há um marco na área rural da nossa região e do nosso Estado, principalmente numa grande realização do dia do campo próximo a Cuiabá invertendo a pirâmide estrutural de produtividade do nosso Estado e trazendo para a Baixada Cuiabana uma discussão que interessa para todos os pequenos e médios produtores e porque não dizer que interessa a todos os grandes produtores.

Também, Sr. Presidente, outro registro que quero fazer é que, saindo de lá, estive presente fazendo visita, juntamente com o Vereador Onofre Júnior, ao bairro Vila Canaã, pequenino bairro Vila Canaã, em Cuiabá, em que exatamente há um ano, no dia 21 de abril de 2012, acompanhado do Defensor Público Air Praeiro, do então candidato a Vereador, o jornalista Onofre Júnior, tivemos a oportunidade de assentar mais de 250 famílias, cerca de 300 famílias numa área muito bem localizada na nossa capital, no distrito do Coxipó da Ponte, ao lado do bairro COHAB São Gonçalo, ao lado do bairro Jardim Mossoró, muito próximo ao bairro Parque Cuiabá, uma área em que contou, Sr. Presidente e nobres Pares, com o apoio incontestado, com a sensibilidade, com a mão amiga e mão social do Governador Silval Barbosa. Quando levamos o problema a Governador do Estado ele determinou ao então Secretário-Chefe da Casa Civil, José Lacerda de Esteves Filho, que priorizasse o drama daqueles centenas de famílias, muitos já estavam ali há muito tempo. Muitos já estavam ali tentando fincar o seu barraco, tentando criar o seu espaço, o seu teto para viver com dignidade a sua família. Aquela área, numa eterna demanda judicial entre a área particular três ou quatro donos, entre a área pública, enfim, uma demanda sem fim, acabou tendo a caneta democrática, cidadã de um grande Governador, do Governador Silval Barbosa, que apoiou o grito de centenas de famílias que desapropriou a área. E, junto com a Defensoria Pública, temos que abrir um parêntese e enaltecer o trabalho de um dos maiores Defensores Públicos deste Estado, que é companheiro e Defensor Público Air Praeiro Alves, Chefe do Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que vem fazendo um trabalho que faz a diferença. Somente no ano passado vinte nove mil pessoas, Sr. Presidente e nobre Pares, foram direta ou indiretamente beneficiadas com regularização fundiária, através da ação do Núcleo de Regularização Fundiária da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, precisamente através do trabalho, da inteligência privilegiada, da ação sempre determinada e destemida deste grande defensor Air Praeiro Alves, que vem desempenhando um papel social, um papel altamente elevado e relevante no que diz respeito à regularização fundiária do Estado de Mato Grosso.

Então, temos um respeito muito grande pela instituição Defensoria Pública, advogada dos pobres, advogada hipossuficiente e que vem dando resultado em Mato Grosso, mas temos que ressaltar o trabalho ímpar do núcleo de regularização fundiária, comandando pelo Dr. Air Praeiro Alves, e que tem como parceiro o Dr. Munir.

Com muito prazer, ouço o Deputado Hermínio J. Barreto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Emanuel Pinheiro, parabenizo Vossa Excelência pelo seu discurso e, acima de tudo, por valorizar essa instituição da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que tem que ter o respeito da população, porque a Defensoria Pública tem feito um trabalho em favor daquele que mais precisa de justiça, ou seja, daquele que não tem o seu dinheiro para pagar advogados.

E a Defensoria Pública deste Estado é hoje muito bem comandada pelo atual Presidente da instituição. O Sr. Procurador-Geral esteve hoje em meu gabinete conversando comigo e nós sabemos que essa instituição, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso realmente tem feito um grande trabalho.

Sou prova porque o Praeiro, lá na cidade de Rondonópolis, contribuiu comigo para a regularização de centenas de documentos do bairro Jardim Europa, Jardim Atlanta e contribuiu com o INTERMAT, fazendo um trabalho extraordinário para que houvesse essa regularização fundiária feita pela Defensoria Pública.

Portanto, apenas participo desse aparte para parabenizar Vossa Excelência ao dar crédito e ao dar valorização a esses abnegados que trabalham na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em favor daquele que mais precisa.

Meus parabéns.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Deputado Hermínio J. Barreto, pelo seu brilhante aparte que incorporamos ao nosso pronunciamento.

Exatamente, falar do papel da Defensoria é falar do papel social do Estado. É aquilo que vimos há um ano na Vila Canaã, quando enxergamos a alegria, a emoção, as lágrimas incontidas escorrendo pela face de centenas de mães, pais, homens e mulheres, trabalhadores, crianças, idosos, que viram, talvez, pela primeira vez na vida, a oportunidade de ter o seu teto, ter a sua casa própria, viver com dignidade, com cidadania e ver garantido aquilo que está previsto no art. 6º da Constituição Federal.

Dentre tantos direitos sociais poucos são tão sagrados quanto o direito à moradia.

Isso nós assistimos há um ano, na Vila Canaã.

E, agora, Sr. Presidente, juntamente com o Presidente da Comunidade, o companheiro Careca, ladeado do Vereador Onofre Júnior e de tantos companheiros, pudemos relembrar aquele momento histórico, saudar a comunidade que vive em paz, que vive com dignidade e principalmente agradecer, mais uma vez, a postura do Governador Silval Barbosa que deu essa condição àquela comunidade.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Nós já estamos nas Explicações Pessoais e há, ainda, alguns oradores inscritos.

O Deputado Dilmar Dal Bosco está falando em verificação de *quorum*. Então, eu gostaria de solicitar aos oradores inscritos que transfiram suas inscrições para a Sessão de amanhã (PAUSA).

Os Deputados Márcio Pandolfi, Adalto de Freitas, Guilherme Maluf, Dilmar Dal Bosco, Hermínio J. Barreto e Sebastião Rezende concordam.

Eu agradeço a compreensão de todos!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático – Airton Português, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2013, ÀS**  
**17:00 HORAS.**

---

Brasileiro – Romoaldo Júnior e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Progressista – Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido do Democratas – Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – Marcio Pandolfi; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro – Luciane Bezerra; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados João Malheiros, do PR; Baiano Filho, do PMDB (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos os Srs. Deputados, e declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Dircilene Rosa Martins;

Revisão:

- Ila de Castilho Varjão;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.